TRIBUNA FEIRENSE

Compromisso com a verdade

www.tribunafeirense.com.br | FEIRA DE SANTANA, SEXTA-FEIRA 30 DE AGOSTO DE 2013 | ANO XIV - Nº 2.443 | R$ 1

ATENDIMENTO (75)3225-7500

redacao@tribunafeirense.com.br

APAE luta por sobrevivência

A APAE, que faz trabalho com crianças atingidas por síndrome de Down e outros problemas sempre teve dificuldades para sobreviver, já que depende de doações. Porém desta vez a ameaça é maior, pois uma fonte oficial de recursos, do governo federal, pode ser extinta, com proposta que tramita em Brasília, para incluir forçosamente as crianças em salas de aula comuns.

Para mostrar que estão contra o projeto, pais e alunos da APAE foram às ruas de Feira de Santana se manifestar

4

Desigualdade quase não cai mesmo com melhora na Educação

O economista André Pomponet fez as contas e concluiu que no passo de tartaruga em que vai, a diminuição da desigualdade em Feira de Santana levaria quase dois séculos para chegar a patamares que ainda seriam injustos, mas representariam um grande avanço em relação às condições atuais.

11

Construrban e Sustentare são parceiras em Campinas

Na cidade que é a maior do interior paulistano, as empresas disputaram licitação juntas em consórcio. Em Feira, foram concorrentes no contrato emergencial para assumir a limpeza pública e apresentaram propostas com diferença de preço de 0,2%. Na Câmara, o líder do governo, Carlito do Peixe, disse que importa o menor preço, e que o pago na cidade é o menor do Brasil.

3

Músicas e palestras, com Fabrício Barreto

Ao lançar seu primeiro disco solo, o artista feirense Fabrício Barreto vai fazer palestras sobre o uso de novas tecnologias, que possibilita parcerias entre artistas fisicamente distantes.

12

César Oliveira

Desabafo médico

Um dos riscos destes tempos de fartura de comunicação é a construção de imagens parciais, sem análises adequadas e, frequentemente, superficiais. Tem sido assim com os médicos, quando tomamos a parte pelo todo. Vejo um ressentimento, um rancor contra os médicos, injusto, inadequado e que me magoa.
Exigem do médico um sacerdócio, sem compreender que o sentido da palavra é da dedicação sacerdotal do ofício e não da prática sem remuneração, mas também como se apenas dinheiro completasse o ato médico.
Exigem do médico, mas não conheço nenhum profissional que não cobre por seus serviços, nem conheço quem queira ir morar com suas famílias nos mesmos lugares que estão exigindo que o médico vá, sem estrutura, para trabalhar sem condições. Culpam o médico pelo caos da saúde, como se a situação da saúde pública nas grandes cidades, onde há médicos, fosse adequada. Culpam o médico, mas se omitem de cobrar do poder público os exames, os recursos tecnológicos, a infraestrutura, os medicamentos, o financiamento dos serviços ambulatoriais e hospitalares e a ampliação, ao invés de redução de leitos.
Tenho enxergado nas críticas muito de um ressentimento invejoso - comum no Brasil - sem analisar quanto o médico investiu na sua formação, quanto de desgaste e responsabilidade há na prática médica. Não que não haja médicos ruins, mercenários, sem ética, negligentes ou imprudentes. Sim, os há. E estes devem ser excluídos pelos pacientes e pelas leis. Em toda profissão eles existem. Examine sua consciência e me diga se na sua área não tem? Entretanto, eu não posso tomar a parte pelo todo. Nem na sua profissão, nem na minha.
Eu fiz Residência Médica, doutorado, fundei, com os professores João e Renato, uma escola de medicina pública em minha cidade, coordenei a mesma até formar a primeira turma, com dedicação, prejuízo financeiro pessoal e imenso desgaste para que outras pessoas pudessem se formar. Ensino na Residência de um Hospital Público desde sua fundação. Luto pela Saúde Pública, já publiquei muitos artigos em jornais e falei em rádios de minha cidade defendendo-a. Já fui perseguido por isso. Faço uma sessão de artigo científico semanal para os alunos tentando me manter atualizado e buscando atender no serviço privado e público da melhor maneira possível. Não duvido que haja alguns pacientes insatisfeitos comigo ao longo de tantos anos, alguém que não tenha tido sua expectativa atendida. Seria inverossímil não ter. Nunca, no entanto, por má fé.
Não aceito, portanto, esta pecha negativa, elitista, preconceituosa, desrespeitosa que querem colar na classe médica.
Quantos de vocês leitores devem a vida de familiares aos médicos? Nasceram amparados por quem? Curaram suas doenças com rezas e chás apenas? E a de seus filhos, pais, maridos, mulheres, com orientação de quem? A quem irão procurar quando estiverem doentes? Curandeiros? Quantos, quantos de vocês devem e deverão a vida a algum médico em algum momento?

Eu sei quanto foram desgastantes e pesados os anos que dei plantão em UTI escolhendo quem iria morrer ou viver por falta de estrutura, por ter menos leitos que o necessário. E, sem nunca ter a certeza de ter feito a melhor escolha. Ou em tantas e tantas situações de urgência. Só quem o faz, conhece o peso assombroso desta responsabilidade e do que é praticá-la sem o apoio necessário.
Não, eu não aceito isto. Estou magoado. Eu me sinto magoado, me sinto ofendido. Pelo governo, por pessoas que acusam sem medir com régua precisa suas palavras. Eu me sinto triste, desanimado. Eu não sou isso, minha profissão não é isso, a totalidade de meus colegas não são isso.
Meus dois filhos fazem Medicina morando longe de minha casa, longe de mim. Este não é o legado que quero dar a eles por seu sacrifício. Eu exijo respeito.

César Oliveira

Bodega do Leegoza

cesaroliveira@tribunafeirense.com.br

Inacreditável I

Acaba de ser revelado, pela Folha de São Paulo , que o programa de importar médicos cubanos já estava pronto três meses antes do lançamento do Mais Médicos. Tudo mais foi encenação. O governo, do ponto de vista dele, está unindo o útil ao agradável. Impõe um rótulo de elitista à classe médica, fica com a imagem de lutar pelos mais fracos, tira a infraestrutura do noticiário, cria a imagem de Padilha como candidato a governador, dá sobrevida financeira a Cuba e, não há como não pensar, faz um caixa dois de campanha. Até porque, embora o serviço nem tenha sido ainda prestado, o governo já vai pagar adiantado através da OPAS, organização dirigida por um dentista que já foi funcionário de Fidel, governador em cidade cubana. Neste mês de agosto foram liberados os primeiros R$ 100 milhões. Em setembro, sairá a segunda parcela: R$ 300 milhões. Em novembro, os restantes R$ 110,9 milhões. Nunca antes na história deste país um serviço de tal valor foi pago antes do serviço ser prestado. Ano que vem será antes da eleição….

Inacreditável II

Depois de mandar o passageiro brasileiro relaxar e gozar diante do caos aéreo, Marta, ex-Favre, ex-Suplicy, virou Ministra da Cultura. Agora, para que você, pagador de imposto brasileiro, sinta-se recompensado pelo seu esforço, saiba que a ministra sexóloga, acaba de autorizar o estilista Pedro Lourenço, a captar R$2,8 milhões de reais para organizar um desfile na semana de moda de Paris, em outubro e março de 2014. Esta autorização foi dada apesar do parecer contrário da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (Cnic). Segundo a ministra "é um extraordinário 'soft power' no imaginário de um Brasil glamouroso e atraente", seja lá o que isso queira dizer. Ao que parece, o excesso de botox passou da pele aos neurônios.

Inacreditável III

Há coisas no Brasil que rondam o inacreditável. O Ministério Público do Rio Grande do Sul encaminhou representação ao Tribunal de Contas do Estado questionando a contratação pelo governo Tarso Genro (PT) de uma pesquisa que perguntou a 2.400 entrevistados sobre a "imparcialidade" do jornal Zero Hora, do Grupo RBS. O trabalho custou 400 mil reais. Realmente, da cabeça de Tarso Genro saem coisas capazes de assombrar.

Inacreditável IV

Neste Brasil de mistérios econômicos e fortunas milagrosas um dos mais fulgurantes é o dono do Friboi, o queridinho do BNDES e da família Lula. Pois, acontece que o Ministério Público acusa sócio da Friboi de sonegar R$ 10 milhões em impostos. Joesley Batista é presidente do maior frigorífico do mundo e atuou na compra da Construtora Delta, envolvida no escândalo Cachoeira.

Inacreditável V

Quando o STF queria cassar automaticamente o político condenado, o Congresso nacional ficou cheio de honra violada e pudores. Disseram que só eles tinham o direito de cassar um deputado. Agora, um bandido condenado, detido no presídio da Papuda, salvou seu mandato na Câmara. Os bandidos não podem cassar um semelhante, um colega e temos, a partir de agora, um deputado-presidiário. Enfim, os presos na Papuda têm um representante legítimo no Parlamento. Estes políticos que temos no Brasil despertam os instintos mais primitivos no cidadão. Com a responsabilidade que nos cabe não podemos incentivar o vandalismo, mas como tolerar este vandalismo moral, esta vagabundagem eleita, este lote de gente amoral, capaz de inocentar um elemento criminoso condenado em última instância pelo STF? Que zorra de país é este? A lista de deputados baianos que se ausentaram, logo, foram, também, responsáveis, está nesta Tribuna. Vergonhoso.

De Olho na Câmara

O vereador Marcos Lima fez um correto pronunciamento na Câmara referindo que a redução de velocidade em certas avenidas tem toda pinta de indústria da multa. Acho que o responsável pelo setor quando vier a público anunciar tais medidas, como reduzir de 60 para 50 km/h, para reduzir os acidentes, deve apresentar os dados ao respeitável público. Quantos foram os acidentes? Quantos por excesso de velocidade? Quantos pela velocidade entre 50 e 60km para justificar a redução? Enquanto não for desta forma, for só bláblábló, o discurso do vereador estará correto: é indústria de multa. Aliás, seria bom revelar quanto os semáforos arrecadam, quanto a prefeitura está recebendo, até porque, com a lei de acesso a informação tudo tem de estar disponível ao público.

HGCA

Nem sempre concordo com as ações do novo diretor do HGCA, Pitangueiras, mas sem dúvida que está havendo avanço no Hospital, estrutural e funcionalmente. O ecocardiograma começou a funcionar, houve regularização da sala vermelha, número de médicos nos ambulatórios foi ampliado, há maior regularização do fluxo de medicamentos e funcionários e alguns que viviam cronicamente sem aparecer no Hospital, ganhando de forma vergonhosa, foram obrigados a dar as caras. Pacientes indefinidamente internados por falta de resolutividade estão tendo seus casos solucionados. São avanços lentos, mas a recuperação funcional do HGCA, com suas virtudes e muitos vícios é uma missão hercúlea. E uma evolução que merece ir sendo acompanhada e mostrada à sociedade.

Feiroeste

Você faz uma construção e recua 3 metros da rua. Aí vem um grande empresário e começa uma construção que não tem nem a metade desta distância da rua. E tudo fica bem. Eu nunca mais vou respeitar zorra de lei nenhuma.

Tuiter:cesaroliveira10

@Câmara tenta suicídio e médicos cubanos são chamados para atender por estarem acostumados em zonas de tragédia humana

@Maranhão foi o único estado que não teve apagão porque já vive num eterno buraco negro

@Brasil prefere a cumplicidade corrupta, à independência moral

@Queria um presidente que defendesse o Brasil, que não fosse covarde, e não que permitisse qualquer republiqueta de segunda nos dar esporro

@A diplomacia brasileira fala baixo com quem não deve e alto com quem não merece

@No PT, até os Cândidos são culpados!

Pra não dizer que não falei das flores

Deputado Donadon preso.

MP abrindo processo contra deputado Roberto Carlos, na Bahia.

1 milhão de bolsas do FIES

Glauco Wanderley
redacao@tribunafeirense.com.br

Sustentare e Construrban formaram consórcio para disputar licitação do lixo. Em Campinas

As duas empresas que ficaram respectivamente em primeiro e segundo lugar na disputa do contrato emergencial para limpeza urbana em Feira de Santana, atuaram juntas para disputar a licitação do mesmo serviço na cidade de Campinas, em São Paulo.

O consórcio Campinas Sustentável, formado pelas empresas Sustentare Saneamento SA e Construrban Logística Ambiental Ltda, estava no páreo, concorrendo com outros três, mas foi eliminado pela comissão de licitação daquela cidade, juntamente com outro consórcio concorrente, no dia 16 de agosto.

Em Feira de Santana, o vereador governista Zé Carneiro levantou na Câmara a suspeita de que ambas poderiam ser uma única empresa. Ele estranhou o fato de que na concorrência local, a Construrban venceu com uma diferença de preço de apenas 0,2%. A concorrência feirense ocorreu 3 dias depois da eliminação do consórcio Construrban/Sustentare em Campinas. Em Feira, o preço da Construrban foi de R$ 10.167.456. O da Sustentare foi R$ 16.380 a mais: R$ 10.183.836.

"Está me cheirando a alguma coisa errada, alguma coisa que a gente não consegue entender. Será que esta empresa é a Sustentare ou tem alguma ligação? Está me cheirando a isso", cogitou o vereador, baseado nos valores quase idênticos. Ao mesmo tempo, a Jotagê, que ganhara a licitação emergencial em abril, colocou na nova proposta um preço 30% maior que as outras duas.

Com base em sua própria experiência de vida, quando já representou empresas em licitações públicas, Zé Carneiro disse que, entre outros arranjos, ocorre de uma empresa oferecer dinheiro ou alguma outra vantagem para afastar um concorrente. "Sei das tramamóias que rolam", completou.

O líder do governo, Carlito do Peixe, reconheceu que a disputa pelo lixo gera embates ferozes nos bastidores, mas ressaltou que ao governo interessa economizar e portanto o que importa é o menor preço, desde que o serviço seja feito com boa qualidade. Segundo Carlito, o preço de Feira é o menor do Brasil.

Selvageria no Psol

Integrantes do Psol saíram no braço durante reunião realizada domingo na capital. Em comunicado enviado aos meios de comunicação, assinado por três integrantes de uma das correntes do partido, o grupo do vereador Hilton Coelho é acusado de ser responsável pelas agressões. Pela descrição feita, por pouco não ocorreu a morte por linchamento do militante Ronaldo Santos, agredido por adversários internos quando constatado que filmava a confusão. As fotos do nariz quebrado do rapaz internado no hospital são desnecessariamente desagradáveis para esta coluna e por isso optamos pela do corpo estendido na maca após a intervenção dos médicos.

O vereador Hilton Coelho por sua vez acusou o grupo "minoritário" de ter provocado a confusão, levando à reunião pessoas que nada tinham a ver com o partido, atraídas por uma falsa promessa de distribuição de moradias do programa Minha Casa Minha Vida.

O resultado final é que um foi parar no hospital e todos tiveram escoriações graves na imagem de um partido que se quer mais puro que os demais.

Quer que ande ou quer que pare?

Crítico cáustico do limite de velocidade de 50 km nas avenidas, o vereador Marcos Lima cobra quebra-molas nos bairros.

PT dividido

Zé Neto defende que a UPA da Queimadinha vá para junto do Dom Pedro, como o governo municipal decidiu fazer. Os vereadores petistas Alberto Nery e Beldes Ramos dizem que precisa ser continuada a obra iniciada no governo Tarcízio na rua João Durval Carneiro, que parou no ano passado porque o proprietário da área embargou na justiça, alegando que seu terreno tinha sido invadido, sem o pagamento de indenização.

A pesquisa do Ibope para governador

Pesquisa a mais de um ano da eleição não pode, é claro, ser interpretada única e exclusivamente pelo números de cada candidato a candidato.

Nem ACM Neto (DEM) pode se iludir com a primeira posição nem o desconhecido João Gualberto (PSDB) pode ser descartado em função dos números divulgados pelo Ibope no último final de semana, em pesquisa encomendada pela Federação dos Empregados no Comércio de Bens e Serviços.

Entre as candidaturas governistas, nenhuma surpresa o fato de Walter Pinheiro ser o melhor colocado entre os petistas e Rui Costa o último. Fora do PT, mas na base de Wagner, talvez se possa considerar surpreendente a baixa pontuação de Otto Alencar (PSD) e a primazia de Lídice da Mata (PSB). Esta, porém, tende a confrontar a candidatura governista, por estar alinhada ao projeto presidencial de Eduardo Campos, ainda a ser confirmado.

De qualquer modo, não se pode negar que há grandes dificuldades para o governo, quando seus candidatos pontuam tão mal e os três que lideram são todos da oposição.

Evidente que isto reflete a situação de momento, mas se o mandato de Wagner não recuperar popularidade neste ano que ainda falta para o eleitor ir às urnas, a vitória de um governista ficará inviabilizada.

Observe-se porém que dos bem cotados oposicionistas, todos padecem do mesmo mal, o de serem caras velhas na política. Ao que parece, o público está farto desse tipo, o que abre algum espaço para um nome desconhecido que possa se projetar até o final de junho, quando os candidatos terão que ser registrados. É onde reside alguma chance para João Gualberto, empresário milionário do ramo de supermercados e bem sucedido prefeito de Mata de São João, que governou por oito anos, conseguindo também fazer o sucessor na eleição do ano passado.

ASSIM FALOU

FAIXA DA MANIFESTAÇÃO CONVOCADA PELO PREFEITO FURÃO

"A praça é do povo, assim como O Boticário é de São Gonçalo"

NATAN DONADON, deputado presidiário

"É preciso melhorar a comida dos presidiários da Papuda"

Pela primeira vez população de Feira supera 600 mil

Pela primeira vez o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) aponta uma população superior a 600 mil habitantes em Feira de Santana.

Na estimativa publicada no Diário Oficial da União hoje, a população estimada para junho de 2013 é de 606.139 habitantes. A estimativa de 2012 foi de 568.099 e no Censo de 2010, a população contada foi de 556.642.

É uma população maior que a do estado de Roraima, que tem 488.072 habitantes, de acordo com a estimativa do IBGE.

A projeção da população tem como objetivo atender a lei 8.443, de 16 de julho de 1992. A lei determina a divulgação dos números pelo governo federal para que o Tribunal de Contas da União possa, por exemplo, efetuar e fiscalizar o cálculo das quotas referentes aos fundos de participações dos estados e municípios.

Colbert apresenta projeto para impedir registro de médicos importados

"Uma postura desesperada de resolver o problema de forma paliativa só para mostrar que algo está sendo feito pela saúde". A definição do deputado federal Colbert Martins (PMDB) para o programa Mais Médicos está mais adequada ao perfil de um oposicionista.

Como tal, o deputado feirense apresentou na Câmara Federal um Projeto de Decreto Legislativo que determina a sustação do decreto da presidente Dilma Rousseff que pediu inscrição do registro provisório de médicos intercambistas do programa Mais Médicos.

"Considero uma afronta o decreto da presidente Dilma Rousseff solicitando aos Conselhos Regionais de Medicina o registro provisório dos médicos intercambistas inscritos no Programa Mais Médicos. Cada vez mais o governo federal está utilizando de seu poder para passar por cima de um sistema que já está estabelecido no Brasil e que é defendido pelas categorias de classe. O governo não pode resolver algo tão complexo, por meio de decreto, sem antes ouvir a própria categoria, a sociedade e especialistas que entendem sobre o assunto", argumenta o parlamentar.

Colbert Martins, que também é médico, aponta falta de planejamento das políticas de saúde e diz que os recursos são mal aplicados e insuficientes quando comparados a outros países. "Que adianta trazer médicos de fora para atender em hospitais sucateados, sem equipamentos e materiais suficientes para atender a demanda da população?", indaga.

Deputados baianos que ajudaram a poupar Donadon

Foram nove os deputados baianos que não votaram na sessão que absolveu o deputado preso Natan Donadon. Entre eles Fernando Torres e mais 3 do PSD, dois do PT, 1 do PMDB, um do DEM e um do PC do B.

A lista nacional foi divulgada pelo jornalista Fernando Rodrigues (UOL). Pela ausência, estes contribuíram tanto para a absolvição quanto aqueles que compareceram e disseram NÃO à cassação. Como o voto foi secreto, não se sabe quem votou contra ou a favor.

DEPUTADO	PARTIDO	TELEFONE	EMAIL
Alice Portugal	PCdoB	(61) 3215-5420	dep.aliceportugal@camara.leg.br
Arthur Maia	PMDB	(61) 3215-5537	dep.arthuroliveiramaia@camara.leg.br
Claudio Cajado	DEM	(61) 3215-5630	dep.claudiocajado@camara.leg.br
Edson Pimenta	PSD	(61) 3215-5403	dep.edsonpimenta@camara.leg.br
Fernando Torres	PSD	(61) 3215-5462	dep.fernandotorres@camara.leg.br
José Carlos Araújo	PSD	(61) 3215-5246	dep.josecarlosaraujo@camara.leg.br
Josias Gomes	PT	(61) 3215-5642	dep.josiasgomes@camara.leg.br
Luiz Alberto	PT	(61) 3215-5954	dep.luizalberto@camara.leg.br
Sérgio Brito	PSD	(61) 3215-5638	dep.sergiobrito@camara.leg.br

Foco oficial da dengue

Em setembro de 1996, nos últimos meses da gestão do prefeito **José Raimundo Azevedo,** o pânico tomou conta dos servidores lotados no Paço Municipal. Um provável foco do mosquito Aedes Aegypti existente nas proximidades, chegou à prefeitura, ao ponto dos mosquitos transmissores da doença serem capturados pelos funcionários.

Na Secretaria de Comunicação, onde era mais frequente a presença dos insetos, os servidores guardaram em um recipiente de plástico vários mosquitos capturados no local. A notícia foi abafada pelos profissionais da SECOM, que mesmo assim não conseguiram evitar que na terça-feira, 3 de setembro, o jornal Feira Hoje chegasse aos leitores com a seguinte manchete:

- **Mosquitos da dengue invadem a prefeitura.**

Busca pela fonte de votos

Mesmo dividido, perdendo inclusive a maioria na câmara municipal, nas eleições proporcionais de novembro de 1978 o MDB local elegeu quatro deputados – dois para a Assembleia e dois para a Câmara Federal. Conhecidos os resultados das urnas, ainda em novembro, o líder da Arena, **Dival Machado**, fez indicação ao prefeito emedebista querendo saber quanto o município gastou com publicidade nos últimos três meses.

A indicação foi aprovada folgadamente com os votos dos dissidentes e diante dos protestos governistas que consideraram a matéria do líder arenista provocativa, o matreiro Dival Machado aparteou garantindo:

- **A arena não quer perturbar, só deseja esclarecer...**

Cochichos desnecessários

Dentre as inúmeras visitas a Feira de Santana tanto para ver de perto o andamento de obras, como para entregá-las à população, no sábado 29 de maio de 1976 o governador Roberto Santos voltou à cidade para ser homenageado pelas classes produtoras e políticos locais e da região, com concorrido banquete nos salões do Clube de Campo.

Cercado por radialistas e jornalistas que na coletiva optaram por temas políticos, o decano **Edival Souza** do programa "A cidade em preto e branco", perguntou o que o governador cochichava com os deputados locais minutos antes do almoço. Recebeu a "inocente" resposta:

- **Estávamos apenas esperando que a mesa fosse arrumada e a refeição fosse servida...**

Fundado em 10.04.1999
www.tribunafeirense.com.br / redacao@tribunafeirense.com.br
Fundadores: Valdomiro Silva - Batista Cruz - Denivaldo Santos - Gildarte Ramos

Editor - Glauco Wanderley
Diretor - César Oliveira
Editoração eletrônica - Maria da Piedade dos Santos

OS TEXTOS ASSINADOS NESTE JORNAL SÃO DE RESPONSABILIDADE DE SEUS AUTORES.

Rua Quintino Bocaiuva - 701 - Ponto Central -
CEP 44075-002 - Feira de Santana - PABX (75)3225.7500/3223.6180

APAE luta contra projeto que pode inviabilizar entidade

VALMA SILVA

Uma das mais importantes entidades beneficentes do Brasil está correndo o risco de fechar as portas. É a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Um projeto que está tramitando no Senado pretende acabar com as escolas especiais, obrigando os estudantes matriculados nelas, que têm necessidades específicas, a estudar em escolas regulares. A situação preocupa a sociedade, principalmente os pais dos assistidos pela APAE.

As Apaes de todo o Brasil estão se mobilizando contra a inclusão radical, forma como está sendo chamada a alteração da Meta 4 do Plano Nacional de Educação (PNE). A proposta apresentada pelo senador José Pimentel (PT-CE) prevê o fim do repasse a essas entidades de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), a partir de 2016, o que pode acarretar o fim dessas instituições.

A proposta original da Meta 4 do PNE prevê a inclusão de alunos de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo o suporte público para escolas especializadas e entidades sem fins lucrativos que realizem o atendimento a esse público, como as Apaes. Já o texto da Meta 4 alterado pelo senador José Pimentel, prevê a inclusão, porém congela de forma indireta o repasse do Fundeb, a partir de 2016. O projeto tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde tem como relator o senador Vital do Rêgo (PMDB-PB). Depois, seguirá para a Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), responsável pela análise do mérito.

O processo deve demorar um pouco até ser concluído, mas até lá a situação causa preocupação entre funcionários,

Em defesa da APAE, familiares e crianças assistidas fizeram uma passeata no centro de Feira de Santana

diretores e principalmente entre famílias dos assistidos pela associação. "Temos aqui todo o apoio que precisamos, desde os médicos, psicólogos, até mesmo recebemos doações de cestas básicas e roupas. Afinal, qual é a escola pública no Brasil que possui um corpo clínico como o da Apae, com profissionais de diversas áreas médicas? Qual vai nos dar tamanha ajuda?", questiona Ana Maria, Brito, mãe do pequeno Nicholas, de sete anos, que está no primeiro ano escolar na Apae de Feira.

Durante a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, que ocorreu até ontem (29) os pais levaram os filhos às ruas da cidade, funcionários carregaram faixas, em caminhada em protesto contra a Meta 4. "Nosso objetivo é chamar a atenção da sociedade para este problema. A Apae é de todos, temos de lutar por ela", afirma o diretor Jurandir Mato grosso.

A Apae é uma associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, mantém programas de assistência bio-psico-sociais, educacionais, e de prevenção, para pessoas com deficiência e seus familiares. É a maior rede de apoio às pessoas com necessidades especiais do Brasil, com 2.186 unidades espalhadas por todo o país.

Em Feira a Apae foi fundada em 1967 por pais de excepcionais e desativada em 1974, sendo reaberta em 1984 por um grupo de profissionais da saúde preocupados com a insuficiência de recursos para o atendimento a esse público. A APAE compõe a rede de saúde mental do Sistema Único de Saúde em Feira de Santana. Desenvolve um trabalho importantíssimo junto a cerca de 1500 pessoas (sem contar os familiares). Somente na escola da Apae estão matriculados mais de 400 alunos, com idade a partir dos sete anos. Outras mil crianças com idade abaixo dos sete anos recebem outros serviços de estimulação precoce. Todas elas têm atendimentos específicos direto que contribuem para o seu desenvolvimento, como fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia, psiquiatria, dentre muitos outros.

DIFICULDADES

Apesar de sua grande importância, como toda entidade beneficente a Apae enfrenta muitas dificuldades para se manter. De acordo com o Jurandir Mato Grosso, a associação vive basicamente de doações e de recursos do SUS. "Há dois anos não recebemos absolutamente nenhuma verba de governos municipal e estadual, de indicação de parlamentares, vereadores, nada", revela.

A despesa anual da Apae é de mais um milhão e meio de reais. O governo federal banca aproximadamente um milhão. "O resto a gente tem que correr atrás através de doações", conta. De acordo com Jurandir, o volume de doações é bom, porém, não suficiente. "Nós agradecemos a todos os que nos ajudam de coração. Sem elas, nada seria possível. Mas ainda precisamos de mais apoio, infelizmente". De acordo com ele, mensalmente a associação enfrenta um déficit de no mínimo R$ 4 mil. O diretor ainda informa que empresas como Le Biscuit e Grupo Neoenergia são parceiras da Apae, auxiliando na inserção de profissionais com deficiência no mercado de trabalho.

Ele nota que o maior peso no orçamento da Apae é a folha de pessoal, entretanto, diz que já trabalha no limite. "Não temos condições de nos desfazer de mais ninguém. Pelo contrário, precisamos é de mais gente". Jurandir ainda observa que mais d e90% dos assistidos são de baixa renda e por isso não têm condições de contribuir com a Apae. Pelo contrário, precisam de ajuda para sobreviver. "Não fosse pela Apae, não sabemos o que seria dessas crianças. As família não tem nenhuma estrutura financeira para oferecer o suporte que elas necessitam para se desenvolver bem. Fechar a Apae é um crime com essas pessoas".

VIA UNO S/A CALÇADOS E ACESSÓRIOS
CNPJ Nº 94.324.340/0001-11
NIRE N° 293.000.306-35

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. LOCAL, DATA E HORA: na sede social da Companhia, localizada na cidade de Serrinha, Estado da Bahia, na Rua Cidade de Araci, n° 446, Bairro Cidade Nova, CEP 48700-000, dia 11 de julho de 2011, às 09:00 horas. 2. QUORUM: A Assembléia realizou-se com a presença da totalidade dos acionistas, conforme se verifica do registro no Livro de Presenças, podendo, portanto, realizar-se validamente, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404, de 15.12.1976. 3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. CÉSAR MINETTO; Secretário, Sr. ALAOR JESUS MARTINS. 4. ORDEM DO DIA E SEQUÊNCIA DOS TRABALHOS: Apresentada pela Administração à Mesa de Trabalhos, para os devidos fins, com o seguinte teor, abaixo reproduzido. ORDEM DO DIA: I. Deliberar sobre aumento de capital em subsidiária direta; II. Deliberar sobre outorga de poderes à Administração para ultimar tal operação, e III. Outros assuntos de interesse social. 5. Deliberações da Assembléia Geral Extraordinária – tomadas por unanimidade. 5.1 Fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente informou que, estando presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, os mesmos poderiam deliberar validamente sobre os assuntos da Ordem do Dia. 5.2 Passando à Ordem do Dia, deliberou a Assembléia, neste ato, por unanimidade, aprovar um aumento de Capital por subscrição particular na subsidiária direta denominada "A&B COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA", inscrita no CNPJ sob n° 12.525.225/0001-40, NIRE n° 43206711714, sita na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Ícaro, n° 2.777, sala A, bairro Canudos, CEP 93542-220. O valor do aumento de capital que compete a esta Sociedade corresponde a até uma quantia de R$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de reais). 5.3 A Assembléia aprovou por unanimidade dita operação, aprovando um prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura deste, para que tal numerário seja capitalizado na subsidiária supra indicada, em uma ou várias parcelas, de tal forma que perfaçam, em sua soma, o valor total supra aprovado, inclusive com possibilidade de aproveitamento de créditos "*inter-company*" ou créditos de outra natureza constante de seus registros contábeis. 5.4 Face à deliberação acima sufragada por este Conclave, ficam investidos, os administradores desta Sociedade, dos poderes necessários para a concretização da referida operação, podendo assinar todos os atos e instrumentos necessários para o aperfeiçoamento desta meta, em especial a alteração de contrato social da subsidiária A&B COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA., restando, destarte, atendidas as formalidades de que trata o Estatuto Social. 5.5 Todas as deliberações foram tomadas pela unanimidade dos acionistas, com a eventual abstenção dos impedidos e interessados nas matérias que lhes possam dizer respeito. 6. LAVRATURA: Foi aprovada a lavratura da Ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. 7. ENCERRAMENTO: Esgotada a Ordem do Dia e, ninguém mais havendo feito o uso da palavra, foram encerrados os trabalhos dos quais foi lavrada a presente Ata no Livro próprio e em vias avulsas de igual teor, depois de lida e conferida em toda a íntegra. Acionistas presentes: ALPHA INTERNATIONAL FINANCE & TRADE LIMITED - p.p Sr. César Minetto; ZETHA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - p.p Sr. César Minetto; COMPAÑIA BLASTENCOR SOCIEDAD ANONIMA - p.p Dr. Gerd Foerster; CÉSAR MINETTO. Na qualidade de Presidente e Secretário desta Assembléia Geral Extraordinária, declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembléias Gerais de n° 01, e que são autênticas as assinaturas acima exaradas. Dr. GERD FOERSTER - Advogado OABRS 24.865 e OABSP 308.224. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA. CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/10/2011 SOB Nº: 97137371. Protocolo: 11/203943-0, DE 06/10/2011. Empresa: 29 3 0003063 5. VIA UNO S/A. CALÇADOS E ACESSÓRIOS. HÉLIO PORTELA RAMOS - SECRETÁRIO-GERAL.

VIA UNO S/A CALÇADOS E ACESSÓRIOS
CNPJ Nº 94.324.340/0001-11
NIRE N° 293.000.306-35

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. LOCAL, DATA E HORA: na sede social da Companhia, localizada na cidade de Serrinha, Estado da Bahia, na Rua Cidade de Araci, n° 446, Bairro Cidade Nova, CEP 48700-000, dia 31 de março de 2011, às 09:00 horas. 2. QUORUM: A Assembléia realizou-se com a presença da totalidade dos acionistas, conforme se verifica do registro no Livro de Presenças, podendo, portanto, realizar-se validamente, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404, de 15.12.l976. 3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. CÉSAR MINETTO; Secretário, Sr. ALAOR JESUS MARTINS. 4. ORDEM DO DIA E SEQUÊNCIA DOS TRABALHOS: Apresentada pela Administração à Mesa de Trabalhos, para os devidos fins, com o seguinte teor, abaixo reproduzido: ORDEM DO DIA: (I) Deliberar acerca do pagamento de dividendos já creditados; (II) Outros assuntos de interesse social. 5. Deliberações da Assembléia Geral Extraordinária – tomadas por unanimidade. 5.1. Os acionistas presentes, representando a totalidade do capital social com e sem direito a voto, acolhendo proposta da Diretoria, aprovam e autorizam, o pagamento de dividendos já creditados em conta corrente contábil ante a Sociedade, no valor global de R$ 2.720.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte mil reais), face os permissivos legais e estatutários. 5.2. Outrossim, registra-se neste ato que os quinhões proporcionais dos demais acionistas à época da aprovação destes dividendos ou distribuições de lucros - já poderão inclusive ter sido pagos eventualmente. Consigna-se porém que ficou pendente de pagamento o montante de R$ 1.632.000,00 (hum milhão, seiscentos e trinta e dois mil reais) a ser pago à acionista Compañia Blastencor Sociedad Anônima, pagamento este que deverá ser ultimado nos próximos 03 (três) meses, no máximo, impreterivelmente. 5.3. Todas as deliberações foram tomadas pela unanimidade dos acionistas, com a eventual abstenção dos impedidos e interessados nas matérias que lhes possam dizer respeito. 6. LAVRATURA: Foi aprovada a lavratura da Ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. 7. ENCERRAMENTO: Esgotada a Ordem do Dia e, ninguém mais havendo feito o uso da palavra, foram encerrados os trabalhos dos quais foi lavrada a presente Ata no Livro próprio e em vias avulsas de igual teor, depois de lida e conferida em toda a íntegra. Acionistas presentes: ALPHA INTERNATIONAL FINANCE & TRADE LIMITED - p.p Sr. César Minetto; ZETHA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - p.p Sr. César Minetto; COMPAÑIA BLASTENCOR SOCIEDAD ANONIMA - p.p Dr. Gerd Foerster; CÉSAR MINETTO. Na qualidade de Presidente e Secretário desta Assembléia Geral Extraordinária, declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembléias Gerais de n° 01, e que são autênticas as assinaturas acima exaradas. Dr. GERD FOERSTER - Advogado OABRS 24.865. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA. CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2011 SOB Nº: 97121478. Protocolo: 11/163190-4, DE 08/07/2011. Empresa: 29 3 0003063 5. VIA UNO S/A. CALÇADOS E ACESSÓRIOS. HÉLIO PORTELA RAMOS - SECRETÁRIO-GERAL.

VIA UNO S/A CALÇADOS E ACESSÓRIOS

CNPJ Nº 94.324.340/0012-74
NIRE N° 293.000.306-35

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Data e hora: 31 de julho de 2012, às 09:00 horas. **2. Local:** na sede social da Companhia, localizada na cidade de Serrinha, Estado da Bahia, na Rua Cidade de Araci, n° 446, Bairro Cidade Nova, CEP 48700-000. **3. Quorum:** A Assembléia realizou-se com a presença da totalidade dos acionistas, conforme se verifica do registro no Livro de Presenças, podendo, portanto, realizar-se validamente, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404, de 15.12.l976. **4. Composição da Mesa:** Presidente, Sr. RENATO MINETTO; Secretário, Sr. CRISTIAN DE SOUZA RODRIGUES. **5. Ordem do Dia:** (a) Deliberar sobre as marcas da Companhia registradas junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial, devidamente registradas no exterior, especialmente na América Latina; e (b) Outros assuntos de interesse social. **6. Deliberações:** 6.1 Fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente informou que, estando presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, os mesmos poderiam deliberar validamente sobre os assuntos da Ordem do Dia. 6.2 Deliberou a Assembléia, neste ato, por unanimidade, informar que possui registro de suas marcas junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial Brasileiro, e em diversos países do mundo, especialmente na América Latina, mais especificamente se salientam os registros existentes na Argentina, Peru, Colômbia, Equador, México, Chile, Uruguai, Paraguai, Venezuela e Bolívia, entre outros. 6.3 Em conformidade ao disposto no Artigo 19, inciso XV, do Estatuto Social Consolidado firmado em 30/06/2012, para que qualquer marca da Companhia seja alienada, vendida, permutada ou onerada, seja direta ou indiretamente, a qualquer título, será sempre necessário primeiramente ser referendada tal deliberação pela Assembléia Geral da Companhia. 6.4 Esclareceu a Assembléia, que diante de um cenário globalizado e extremamente competitivo, deter o registro da marca junto aos Institutos de Propriedade Industrial, é o principal passo para garantir seu direito no mercado, e que a marca se constitui no diferencial de maior responsabilidade na decisão de compra de seus produtos, pois gera uma fidelização do cliente, através da garantia de qualidade dos seus produtos, bem como agrega valor a estes produtos. 6.5 Desta forma, manter o registro da marca gera segurança nos negócios da Companhia, impedido que terceiros venha a utilizar o nome da Companhia sem a devida autorização, bem como, ainda, gera receita através do licenciamento da marca, tornando-se assim, um ativo valioso para Companhia. 6.6 Face ao exposto acima, declara a Assembléia, por unanimidade de votos dos Acionistas presentes, que não é interesse desta Companhia, alienar e/ou onerar quaisquer de suas marcas, sejam elas registradas no Brasil e/ou no exterior, rechaçando assim todo e qualquer proposta de terceiros eventualmente interessados na aquisição. 6.7 Em conseqüência, ambos os Diretores desta Sociedade estão expressamente desautorizados a executar ou mesmo a iniciar qualquer movimento neste sentido. **7. Lavratura:** Foi aprovada a lavratura da Ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. **8. Encerramento:** Esgotada a Ordem do Dia e, ninguém mais havendo feito o uso da palavra, foram encerrados os trabalhos dos quais foi lavrada a presente Ata no Livro próprio e em vias avulsas de igual teor, depois de lida e conferida em toda a íntegra. RENATO MINETTO - Presidente; CRISTIAN DE SOUZA RODRIGUES - Secretário. Acionistas Presentes: ZETHA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - p.p César Minetto; CÉSAR MINETTO; RENATO MINETTO. Na qualidade de Presidente e Secretário desta Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de julho de 2012, às 09:00 horas, declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembléias Gerais, e que são autênticas as assinaturas acima exaradas. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA. CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2013 Nº 97283405. PROTOCOLO: 13/047708-7, de 02/05/2013. **Empresa: 29 3 0003063 5. VIA UNO S/A. CALÇADOS E ACESSÓRIOS**. HÉLIO PORTELA RAMOS - SECRETÁRIO-GERAL.

VIA UNO S/A CALÇADOS E ACESSÓRIOS

CNPJ Nº 94.324.340/0012-74
NIRE N° 293.000.306-35

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Data e hora: 16 de julho de 2012, às 09:00 horas. **2. Local:** na sede social da Companhia, localizada na cidade de Serrinha, Estado da Bahia, na Rua Cidade de Araci, n° 446, Bairro Cidade Nova, CEP 48700-000. **3. Quorum:** A Assembléia realizou-se com a presença da totalidade dos acionistas, conforme se verifica do registro no Livro de Presenças, podendo, portanto, realizar-se validamente, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404, de 15.12.l976. **4. Composição da Mesa:** Presidente, Sr. CÉSAR MINETTO; Secretário, Sr. CRISTIAN DE SOUZA RODRIGUES. **5. Ordem do Dia:** (a) Deliberar sobre a ratificação e eleição de membro da Diretoria da Sociedade; (b) Deliberar sobre o ratificação no cargo de Diretor Presidente da Sociedade, e (c) Outros assuntos de interesse social. **6. Deliberações:** 6.1 Fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente informou que, estando presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, os mesmos poderiam deliberar validamente sobre os assuntos da Ordem do Dia. 6.2 Deliberou a Assembléia, neste ato, por unanimidade, ratificar a eleição e nomeação do Sr. RENATO MINETTO, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado na Rua Gustaf Nordlund, 212, bairro Rincão dos Ilhéos, CEP 93600-000, na cidade de Estância Velha-RS, portador da Carteira de Identidade RG nº 1019845435, expedida pela SSP-RS e inscrito no CPF sob nº 015.923.190-68, para exercer o cargo de Diretor. 6.3 O Diretor ora ratificado em seu cargo, já devidamente empossado, nos termos do Estatuto Social, para permanecerá no cargo pelo mesmo prazo do mandato da Diretoria cuja gestão ora segue em curso, mantendo-se no seu cargo até a realização da Assembléia que vier a apreciar as contas do exercício que se encerrar em 31/12/2012. 6.4 O Diretor, presente a este ato, declara expressamente não estar impedido por lei especial, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e foi, a seguir, investido em seu respectivo cargo. 6.5 Deliberou a Assembléia, neste ato, por unanimidade, ratificar em seu cargo, para completar o mandato para o qual já fôra eleito e empossado, o Diretor Presidente, Sr. CESAR MINETTO, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Av. Dr. Maurício Cardoso, n° 1.475, apto. 1.201, Bairro Hamburgo Velho, em Novo Hamburgo-RS, CEP 93510-250, portador da Carteira de Identidade nº 1035077302, expedida pela SSP-RS em 30/09/1998 e inscrito no CPF-MF sob nº 472.511.580-00. 6.6 Tal Diretor é ora confirmado, nos termos do Estatuto Social, para completar o mandato da Diretoria ora em curso, mantendo-se no seu cargo até a realização da Assembléia que vier a apreciar as contas do exercício que se encerrar em 31/12/2012. 6.7 O Diretor ora ratificado e confirmado em seu cargo, presente a este ato, declara expressamente e sob as penas da lei, e para todas as finalidades legais e fiscais, que não estar incurso em nenhum crime, contravenção ou penalidade que o impeça de se dedicar à atividade mercantil. **7. Lavratura:** Foi aprovada a lavratura da Ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. **8. Encerramento:** Esgotada a Ordem do Dia e, ninguém mais havendo feito o uso da palavra, foram encerrados os trabalhos dos quais foi lavrada a presente Ata no Livro próprio e em vias avulsas de igual teor, depois de lida e conferida em toda a íntegra. CÉSAR MINETTO – Presidente; CRISTIAN DE SOUZA RODRIGUES – Secretário. Acionistas Presentes: PAQUETÁ SUR S/A. - p.p. Adalberto José Leist e p.p. Romeu Gustavo Klein; ALPHA INTERNATIONAL FINANCE & TRADE LIMITED - p.p César Minetto; ZETHA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - p.p César Minetto; CÉSAR MINETTO; RENATO MINETTO. Na qualidade de Presidente e Secretário desta Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 16 de julho de 2012, às 09:00 horas, declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembléias Gerais, e que são autênticas as assinaturas acima exaradas. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA. CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2013 Nº 97285006. Protocolo: 13/047710-9, de 02/05/2013. **Empresa: 29 3 0003063 5. VIA UNO S/A. CALÇADOS E ACESSÓRIOS**. HÉLIO PORTELA RAMOS - SECRETÁRIO-GERAL.

VIA UNO S/A CALÇADOS E ACESSÓRIOS

CNPJ Nº 94.324.340/0001-11
NIRE N° 293.000.306-35

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Data e hora: 08 de março de 2012, às 11:00 horas. 2. Local: na sede social da Companhia, localizada na cidade de Serrinha, Estado da Bahia, na Rua Cidade de Araci, n° 446, Bairro Cidade Nova, CEP 48700-000. 3. Quorum: A Assembléia realizou-se com a presença da totalidade dos acionistas, conforme se verifica do registro no Livro de Presenças, podendo, portanto, realizar-se validamente, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404, de 15.12.1976. 4. Composição da Mesa: Presidente, Sr. CÉSAR MINETTO; Secretário, Sr. ALAOR JESUS MARTINS. 5. Ordem do Dia: (a) Autorizar os administradores da sociedade controlada A&B COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. a contratar operação financeira junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Banrisul; (b) Deliberar sobre outorga de poderes à Administração para ultimar tal operação; e (c) Outros assuntos de interesse social. 6. Deliberações: 6.1 Fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente informou que, estando presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, os mesmos poderiam deliberar validamente sobre os assuntos da Ordem do Dia. 6.2 Deliberou a Assembléia, neste ato, por unanimidade, autorizar a administração da Sociedade A&B COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA., com sede na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Ícaro, n° 2777, sala A, Bairro Canudos, CEP 93542-220, inscrita no CNPJ sob n° 12.525.225/0001-40, e NIRE n° 43206711714, a contratar novas operações financeiras para capital de giro, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - BANRISUL, no valor de até R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), para pagamento em até 36 (trinta e seis) meses, em uma ou mais tranches no valor de até R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), dentro do limite global contratado junto ao referido Banco de R$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de reais), na qual a Diretoria desta Sociedade está autorizada a prestar aval. 6.3 Face à deliberação acima sufragada por este Conclave, ficam investidos, de forma indistinta e isolada, cada um dos seguintes administradores: o Diretor Presidente, Sr. CESAR MINETTO, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Av. Dr. Maurício Cardoso, n° 1.475, apto. 1.201, Bairro Hamburgo Velho, em Novo Hamburgo-RS, CEP 93510-250, portador da Carteira de Identidade nº 1035077302, expedida pela SSP-RS em 30/09/1998 e inscrito no CPF-MF sob nº 472.511.580-00, e o Diretor Administrativo Financeiro, Sr. ALAOR JESUS MARTINS, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Novo Hamburgo-RS, à Av. Dr. Maurício Cardoso, nº 1.299, apto 302, bairro Hamburgo Velho, CEP 93510-250, portador de Carteira de Identidade RG nº 5002891959, expedida pela SSP-RS em 14/08/2001 e inscrito no CPF-MF sob nº 224.974.200-68, dos poderes necessários para a concretização da referida operação, podendo assinar todos os atos e instrumentos necessários para o aperfeiçoamento desta meta, restando, destarte, atendidas as formalidades de que trata o Estatuto Social. 7. Foi aprovada a lavratura da Ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. 8. Encerramento: Esgotada a Ordem do Dia e, ninguém mais havendo feito o uso da palavra, foram encerrados os trabalhos dos quais foi lavrada a presente Ata no Livro próprio e em vias avulsas de igual teor, depois de lida e conferida em toda a íntegra. CÉSAR MINETTO - Presidente; ALAOR JESUS MARTINS - Secretário. ALPHA INTERNATIONAL FINANCE & TRADE LIMITED - p.p César Minetto; ZETHA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - p.p César Minetto; COMPAÑIA BLASTENCOR SOCIEDAD ANONIMA - p.p Gerd Foerster; CÉSAR MINETTO. Na qualidade de Presidente e Secretário desta Assembléia Geral Extraordinária, declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembléias Gerais, e que são autênticas as assinaturas acima exaradas. Dr. GERD FOERSTER - Advogado OABRS 24.865 e OABSP 308-224. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA. CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2012 Nº 97188507. Protocolo: 12/105997-9, de 17/04/2012. Empresa: 29 3 0003063 5. VIA UNO S/A CALÇADOS E ACESSÓRIOS. HÉLIO PORTELA RAMOS - SECRETÁRIO-GERAL.

VIA UNO S/A CALÇADOS E ACESSÓRIOS

CNPJ Nº 94.324.340/0001-11
NIRE N° 293.000.306-35

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Data e hora: 22 de junho de 2012, às 09:00 horas. 2. Local: na sede social da Companhia, localizada na cidade de Serrinha, Estado da Bahia, na Rua Cidade de Araci, n° 446, Bairro Cidade Nova, CEP 48700-000. 3. Quorum: A Assembléia realizou-se com a presença da totalidade dos acionistas, conforme se verifica do registro no Livro de Presenças, podendo, portanto, realizar-se validamente, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404, de 15.12.1976. 4. Composição da Mesa: Presidente, Sr. CÉSAR MINETTO; Secretário, Sr. JEFFERSON RODRIGUES GONÇALVES. 5. Ordem do Dia: (a) Autorizar os administradores da sociedade controlada A&B COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. a contratar operações financeiras junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul; (b) Deliberar sobre outorga de poderes à Administração para ultimar tal operação, e (c) Outros assuntos de interesse social. 6. Deliberações: 6.1 Fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente informou que, estando presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, os mesmos poderiam deliberar validamente sobre os assuntos da Ordem do Dia. 6.2 Deliberou a Assembléia, neste ato, por unanimidade, autorizar a administração da Sociedade A&B COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA., com sede na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Ícaro, n° 2777, sala A, Bairro Canudos, CEP 93542-220, inscrita no CNPJ sob nº 12.525.225/0001-40, e NIRE n° 43206711714, a contratar novas operações financeiras para capital de giro, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - BANRISUL, no valor global de até R$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de reais), para pagamento em até 60 (sessenta) meses, em uma ou mais tranches. 6.3 As novas operações de financiamento junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - BANRISUL, serão divididas em 03 (três) operações, conforme abaixo descritas: a) Uma operação financeira no valor global de até R$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), pelo prazo de 60 (sessenta meses), podendo o valor global ser liberado em uma ou mais tranches. b) Uma operação financeira no valor global de até R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), pelo prazo de 60 (sessenta meses), podendo o valor global ser liberado em uma ou mais tranches. c) Uma operação financeira no valor global de até R$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais), pelo prazo de 60 (sessenta meses), podendo o valor global ser liberado em uma ou mais tranches. 6.4 Ato contínuo, deliberou a Assembléia, por unanimidade, autorizar a Diretoria desta Sociedade a firmar na qualidade de avalista nas operações de financiamento descritas nas alíneas "b" e "c" do item 6.3 acima, para obtenção de capital de giro, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A – BANRISUL, sendo que a operação descrita na alínea "a" contará ainda com o Aval da Controladora indireta PAQUETÁ CALÇADOS LTDA. inscrita no CNPJ sob n° 01.098.983/0001-03 e inscrita no NIRE n° 23200092321. 6.5 Face às deliberações acima sufragadas por este Conclave, ficam investidos, de forma indistinta e isolada, cada um dos seguintes administradores: o Diretor Presidente, Sr. CESAR MINETTO, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Av. Dr. Maurício Cardoso, n° 1.475, apto. 1.201, Bairro Hamburgo Velho, em Novo Hamburgo-RS, CEP 93510-250, portador da Carteira de Identidade nº 1035077302, expedida pela SSP-RS em 30/09/1998 e inscrito no CPF-MF sob nº 472.511.580-00, e o procurador, Sr. MARCELO FERNANDES MAURER, brasileiro, casado, financista, residente e domiciliado à Rua Cachoeirinha, 57, bairro Centro, em Portão-RS, CEP 93180-000, portador de Carteira de Identidade nº 1044328761, expedida pela SJS-RS em 19/04/2005 e inscrito no CPF-MF sob nº 531.787.420-34, dos poderes necessários para a concretização da referida operação, podendo assinar todos os atos e instrumentos necessários para o aperfeiçoamento desta meta, restando, destarte, atendidas as formalidades de que trata o Estatuto Social. 7. Lavratura: Foi aprovada a lavratura da Ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. 8. Encerramento: Esgotada a Ordem do Dia e, ninguém mais havendo feito o uso da palavra, foram encerrados os trabalhos dos quais foi lavrada a presente Ata no Livro próprio e em vias avulsas de igual teor, depois de lida e conferida em toda a íntegra. CÉSAR MINETTO - Presidente; JEFFERSON RODRIGUES GONÇALVES - Secretário. ALPHA INTERNATIONAL FINANCE & TRADE LIMITED - p.p César Minetto; ZETHA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - p.p César Minetto; PAQUETÁ SUR SOCIEDAD ANONIMA - p.p Adalberto José Leist, p.p. Romeu Gustavo Klein; CÉSAR MINETTO. Na qualidade de Presidente e Secretário desta Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 22 de junho de 2012, às 09 horas, declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembléias Gerais, e que são autênticas as assinaturas acima exaradas. Dr. GERD FOERSTER - Advogado OABRS 24.865 e OABSP 308-224. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA. CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/07/2012 Nº 97208226. Protocolo: 12/192610-9, de 11/07/2012. Empresa: 29 3 0003062 5. VIA UNO S/A CALÇADOS E ACESSÓRIOS. HÉLIO PORTELA RAMOS - SECRETÁRIO-GERAL.

VIA UNO S/A CALÇADOS E ACESSÓRIOS

CNPJ Nº 94.324.340/0001-11
NIRE N° 293.000.306-35

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Data e hora: 01 de julho de 2011, às 09:00 horas. 2. Local: na sede social da Companhia, localizada na cidade de Serrinha, Estado da Bahia, na Rua Cidade de Araci, n° 446, Bairro Cidade Nova, CEP 48700-000. 3. Quorum: A Assembléia realizou-se com a presença da totalidade dos acionistas, conforme se verifica do registro no Livro de Presenças, podendo, portanto, realizar-se validamente, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404, de 15.12.1976. 4. Composição da Mesa: Presidente, Sr. CÉSAR MINETTO; Secretário, Sr. ALAOR JESUS MARTINS. 5. Ordem do Dia: (a) Aprovar a contratação de operação financeira. (b) Deliberar sobre outorga de poderes à Administração para ultimar tal operação, e (c) outros assuntos de interesse social. 6. Deliberações: 6.1 Fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente informou que, estando presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, os mesmos poderiam deliberar validamente sobre os assuntos da Ordem do Dia. 6.2 Considerando que até a presente data a Sociedade A&B COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA., com sede na cidade de Novo Hamburgo-RS, na Rua Ícaro, n° 2777, sala A, Bairro Canudos, CEP 93542-220, inscrita no CNPJ sob nº 12.525.225/0001-40, já contratou operações de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul, no montante global de aproximadamente R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), deliberou a Assembléia, neste ato, por unanimidade, autorizar a Diretoria da Sociedade A&B COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA., à contratar novas operações de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - Banrisul, no valor de até R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para pagamento em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, na qual a Diretoria desta Sociedade está autorizada a prestar aval. Desta feita, o limite contratado passa a R$ 55.000.000,00 (cinqüenta e cinco milhões de reais). 6.3 Face à deliberação acima sufragada por este Conclave, ficam investidos, de forma indistinta e isolada, cada um dos seguintes administradores: o Diretor Presidente, Sr. CESAR MINETTO, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Av. Dr. Maurício Cardoso, n° 1.475, apto. 1.201, Bairro Hamburgo Velho, em Novo Hamburgo-RS, CEP 93510-250, portador da Carteira de Identidade nº 1035077302, expedida pela SSP-RS em 30/09/1998 e inscrito no CPF-MF sob nº 472.511.580-00, e o Diretor Administrativo Financeiro, Sr. ALAOR JESUS MARTINS, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Novo Hamburgo-RS, à Av. Dr. Maurício Cardoso, nº 1.299, apto 302, bairro Hamburgo Velho, CEP 93510-250, portador de Carteira de Identidade RG nº 5002891959, expedida pela SSP-RS em 14/08/2001 e inscrito no CPF-MF sob nº 224.974.200-68, dos poderes necessários para a concretização da referida operação, podendo assinar todos os atos e instrumentos necessários para o aperfeiçoamento desta meta, restando, destarte, atendidas as formalidades de que trata o Estatuto Social. 7. Foi aprovada a lavratura da Ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. 8. Encerramento: Esgotada a Ordem do Dia e, ninguém mais havendo feito o uso da palavra, foram encerrados os trabalhos dos quais foi lavrada a presente Ata no Livro próprio e em vias avulsas de igual teor, depois de lida e conferida em toda a íntegra. CÉSAR MINETTO - Presidente, ALAOR JESUS MARTINS - Secretário. ALPHA INTERNATIONAL FINANCE & TRADE LIMITED - p.p César Minetto; ZETHA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - p.p César Minetto; COMPAÑIA BLASTENCOR SOCIEDAD ANONIMA - p.p Gerd Foerster; CÉSAR MINETTO. Na qualidade de Presidente e Secretário desta Assembléia Geral Extraordinária, declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembléias Gerais de n° 01, e que são autênticas as assinaturas acima exaradas. Dr. GERD FOERSTER - Advogado OABRS 24.865. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA. CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/11/2011 SOB Nº: 97143533. Protocolo: 11/232091-0, DE 31/10/2011. Empresa: 29 3 0003063 5. VIA UNO S/A. CALÇADOS E ACESSÓRIOS. MARCOS DINIZ GONÇALVES LEAL - SECRETÁRIO-GERAL SUBSTITUTO.

VIA UNO S/A CALÇADOS E ACESSÓRIOS

CNPJ Nº 94.324.340/0012-74
NIRE N° 293.000.306-35

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Data e hora: 05 de novembro de 2012, às 10:00 horas. **2. Local:** na sede social da Companhia, localizada na cidade de Serrinha, Estado da Bahia, na Rua Cidade de Araci, n° 446, Bairro Cidade Nova, CEP 48700-000. **3. Quorum:** A Assembléia realizou-se com a presença da totalidade dos acionistas, conforme se verifica do registro no Livro de Presenças, podendo, portanto, realizar-se validamente, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404, de 15.12.l976. **4. Composição da Mesa:** Presidente, Sr. RENATO MINETTO; Secretário, Sr. CRISTIAN DE SOUZA RODRIGUES. **5. Ordem do Dia:** (a) Deliberar acerca do contrato de cessão de direitos, firmado em 23/10/2012 em Santiago no Chile; e (b) Outros assuntos de interesse social. **6. Deliberações:** 6.1 Fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente informou que, estando presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, os mesmos poderiam deliberar validamente sobre os assuntos da Ordem do Dia. 6.2 Passando à Ordem do Dia, o Sr. Presidente esclareceu a todos os presentes que tomou conhecimento nesta data de hoje que, em 23/10/2012, foi firmado ante Notário Público do Chile um Contrato de Cessão de Direitos entre esta Companhia e a empresa distribuidora no Chile denominada "Comercial Via Uno Chile Limitada", cedendo e transferindo a ela determinadas marcas (Via Uno e Naturezza) registradas por esta Companhia no Chile, Uruguai, Paraguai, Venezuela e Bolívia. 6.3 Esclareceu também que, em conformidade ao disposto no Artigo 19, inciso XV, do Estatuto Social Consolidado firmado em 30/06/2012, para que qualquer marca da Companhia seja alienada, vendida, permutada ou onerada, seja direta ou indiretamente, a qualquer título, necessita primeiramente ser referendada tal deliberação pela Assembléia Geral da Companhia. 6.4 Informou ainda, que não é de interesse desta Companhia alienar, vender, permutar ou onerar quaisquer de suas marcas, sejam elas registradas no Brasil ou em qualquer outro país do mundo, pois as marcas registradas geram segurança nos negócios bem como é o ativo mais valioso que esta Companhia possui atualmente. 6.5 Diante da análise do instrumento de Cessão de Direitos firmado em 23/10/2012, diante Notário Público do Chile, em que compareceu o Diretor Presidente, Sr. Cesar Minetto, representando esta Companhia, destaca-se que o mesmo não possuía respaldo dos acionistas para realizar tal operação, bem como não possuía poderes suficientes para firmar dito instrumento. 6.6 É de se supor ainda que a referida sociedade "Comercial Via Uno Chile Limitada" está em vias de homologar a transferência das marcas junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial do Chile, fazendo valer-se do mencionado instrumento de Cessão de Direitos, instrumento este que não é reconhecido como legal por esta Companhia, devido ao fato de que foi firmado sem autorização expressa da Assembléia Geral desta Companhia, portanto, trata-se de um instrumento nulo de pleno direito. 6.7 A fim de tomar as devidas providencias necessárias para tornar sem efeito todo o disposto no instrumento de Cessão de Direitos anteriormente citado, bem como impedir que seja realizada a transferência das marcas junto ao Instituto de Propriedade Industrial do Chile, mantendo-as em nome desta Companhia, deliberou a Assembléia, por unanimidade de votos, designar de forma individual e independente, o Sr. RENATO MINETTO, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado na Rua Gustaf Nordlund, 212, bairro Rincão dos Ilhéos, CEP 93600-000, na cidade de Estância Velha-RS, portador da Carteira de Identidade RG nº 1019845435, expedida pela SSP-RS e inscrito no CPF sob nº 015.923.190-68, bem como o Sr. FERNANDO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Lima, no Peru, portador do Passaporte CX 743997, portados da Cédula de Estrangeiro 389.319, para que ultime todas as tratativas necessárias junto a qualquer escrivão e/ou notário no Brasil como no Chile, bem como junto ao Consulado Geral do Chile, e do Instituto Nacional de Propriedade Industrial do Chile, bem como onde mais se fizer necessário. 6.8 Os mandatários acima nomeados ficam desde já, devidamente investidos de forma indistinta e isolada, dos mais amplos poderes necessários para a concretização da referida operação, podendo assinar todos os atos e instrumentos públicos ou privados, necessários para o aperfeiçoamento desta meta, tanto perante os escrivões e notários no Brasil como no Chile, bem como ante todos os tribunais e autoridades administrativas ou judiciais, Departamento de Propriedade Industrial, Instituto Nacional de Propriedade Industrial, Tribunal Arbitral de Propriedade Industrial, e qualquer outra autoridade que corresponda em qualquer instância, gestão ou litígio relacionado direta ou indiretamente com direitos de Propriedade Industrial ou Intelectual, restando, destarte, atendidas as formalidades de que trata o Estatuto Social desta Companhia, podendo inclusive substabelecê-los a quaisquer outros mandatários de seu confiança, especialmente advogados que atuem na República do Chile e demais jurisdições atingidas. **7. Lavratura:** Foi aprovada a lavratura da Ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. **8. Encerramento:** Esgotada a Ordem do Dia e, ninguém mais havendo feito o uso da palavra, foram encerrados os trabalhos dos quais foi lavrada a presente Ata no Livro próprio e em vias avulsas de igual teor, depois de lida e conferida em toda a íntegra. RENATO MINETTO - Presidente; CRISTIAN DE SOUZA RODRIGUES - Secretário. Acionistas Presentes: ZETHA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - p.p César Minetto; CÉSAR MINETTO; RENATO MINETTO. Na qualidade de Presidente e Secretário desta Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 05 de novembro de 2012, às 10:00 horas, declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembléias Gerais, e que são autênticas as assinaturas acima exaradas. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA. CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2013 Nº 97283406. Protocolo: 13/047709-5, de 02/05/2013. **Empresa: 29 3 0003063 5. VIA UNO S/A. CALÇADOS E ACESSÓRIOS**. HÉLIO PORTELA RAMOS - SECRETÁRIO-GERAL.

VIA UNO S/A CALÇADOS E ACESSÓRIOS

CNPJ Nº 94.324.340/0001-11
NIRE N° 293.000.306-35

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Data e hora: 02 de abril de 2012, às 11:00 horas. 2. Local: na sede social da Companhia, localizada na cidade de Serrinha, Estado da Bahia, na Rua Cidade de Araci, n° 446, Bairro Cidade Nova, CEP 48700-000. 3. Quorum: A Assembléia realizou-se com a presença da totalidade dos acionistas, conforme se verifica do registro no Livro de Presenças, podendo, portanto, realizar-se validamente, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404, de 15.12.l976. 4. Composição da Mesa: Presidente, Sr. CÉSAR MINETTO; Secretário, Sr. ALAOR JESUS MARTINS. 5. Ordem do Dia: (a) Autorizar os administradores da sociedade controlada A&B COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. a contratar operação financeira junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul; (b) Deliberar sobre outorga de poderes à Administração para ultimar tal operação, e (c) Outros assuntos de interesse social. 6. Deliberações: 6.1 Fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente informou que, estando presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, os mesmos poderiam deliberar validamente sobre os assuntos da Ordem do Dia. 6.2 Deliberou a Assembléia, neste ato, por unanimidade, autorizar a administração da Sociedade A&B COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA., com sede na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Ícaro, n° 2777, sala A, Bairro Canudos, CEP 93542-220, inscrita no CNPJ sob n° 12.525.225/0001-40, e NIRE n° 43206711714, a contratar novas operações financeiras para capital de giro, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - BANRISUL, no valor de até R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para pagamento em até 36 (trinta e seis) meses, em uma ou mais tranches, dentro do limite global contratado junto ao referido Banco de R$ 55.000.000,00 (cinqüenta e cinco milhões de reais), nas quais a Diretoria desta Sociedade está autorizada a prestar aval. 6.3 Face à deliberação acima sufragada por este Conclave, ficam investidos, de forma indistinta e isolada, cada um dos seguintes administradores: o Diretor Presidente, Sr. CESAR MINETTO, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Av. Dr. Maurício Cardoso, n° 1.475, apto. 1.201, Bairro Hamburgo Velho, em Novo Hamburgo-RS, CEP 93510-250, portador da Carteira de Identidade nº 1035077302, expedida pela SSP-RS em 30/09/1998 e inscrito no CPF-MF sob nº 472.511.580-00, e o Diretor Administrativo Financeiro, Sr. ALAOR JESUS MARTINS, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Novo Hamburgo-RS, à Av. Dr. Maurício Cardoso, nº 1.299, apto 302, bairro Hamburgo Velho, CEP 93510-250, portador de Carteira de Identidade RG nº 5002891959, expedida pela SSP-RS em 14/08/2001 e inscrito no CPF-MF sob nº 224.974.200-68, dos poderes necessários para a concretização da referida operação, podendo assinar todos os atos e instrumentos necessários para o aperfeiçoamento desta meta, restando, destarte, atendidas as formalidades de que trata o Estatuto Social. 7. Foi aprovada a lavratura da Ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. 8. Encerramento: Esgotada a Ordem do Dia e, ninguém mais havendo feito o uso da palavra, foram encerrados os trabalhos dos quais foi lavrada a presente Ata no Livro próprio e em vias avulsas de igual teor, depois de lida e conferida em toda a íntegra. CÉSAR MINETTO - Presidente, ALAOR JESUS MARTINS - Secretário. ALPHA INTERNATIONAL FINANCE & TRADE LIMITED - p.p César Minetto; ZETHA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - p.p César Minetto; COMPAÑIA BLASTENCOR SOCIEDAD ANONIMA - p.p Gerd Foerster; CÉSAR MINETTO. Na qualidade de Presidente e Secretário desta Assembléia Geral Extraordinária, declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembléias Gerais, e que são autênticas as assinaturas acima exaradas. Dr. GERD FOERSTER - Advogado OABRS 24.865 e OABSP 308-224. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA. CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/05/2012 SOB Nº: 97188823. Protocolo: 12/106000-4, DE 17/04/2012. Empresa: 29 3 0003063 5. VIA UNO S/A. CALÇADOS E ACESSÓRIOS. HÉLIO PORTELA RAMOS - SECRETÁRIO-GERAL.

VIA UNO S/A CALÇADOS E ACESSÓRIOS

CNPJ Nº 94.324.340/0001-11
NIRE N° 293.000.306-35

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. LOCAL, DATA E HORA: na sede social da Companhia, localizada na cidade de Serrinha, Estado da Bahia, na Rua Cidade de Araci, n° 446, Bairro Cidade Nova, CEP 48700-000, dia 06 de setembro de 2011, às 09:00 horas. 2. QUORUM: A Assembléia realizou-se com a presença da totalidade dos acionistas, conforme se verifica do registro no Livro de Presenças, podendo, portanto, realizar-se validamente, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404, de 15.12.1976. 3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. CÉSAR MINETTO; Secretário, Sr. ALAOR JESUS MARTINS. 4. ORDEM DO DIA E SEQUÊNCIA DOS TRABALHOS: Apresentada pela Administração à Mesa de Trabalhos, para os devidos fins, com o seguinte teor, abaixo reproduzido: ORDEM DO DIA: (I) Deliberar acerca da necessidade de referendar deliberação da Diretoria sobre contratação de Cédula de Crédito à Exportação junto ao Banco Fibra S/A., e (II) Outros assuntos de interesse social. 5. Deliberações da Assembléia Geral Extraordinária - tomadas por unanimidade.5.1 Os acionistas presentes, representando a totalidade do capital social com e sem direito a voto, acolhendo proposta da Diretoria, por unanimidade, referendam ato da Diretoria que aprovar a contratação de Cédula de Crédito à Exportação junto ao Banco Fibra S/A, inscrito no CNPJ sob n° 58.616.418/0001-08, pelo prazo de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, em uma ou mais parcelas, dentro do limite global de até R$ 3.650.000,00 (três milhões, seiscentos e cinqüenta mil reais), oferecendo como garantia o imóvel matriculado sob n° 53.418, junto ao Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Novo Hamburgo-RS, livro n° 2 do Registro Geral. 5.2 Em conformidade ao disposto no inciso VI do Art. 21 do Estatuto Social, fica desde já devidamente referendada a deliberação sufragada pela Reunião da Diretoria realizada na data de 05 de setembro de 2011, a fim de se conferir a adequada formalidade para esta operação. 5.3. Todas as deliberações foram tomadas pela unanimidade dos acionistas, com a eventual abstenção dos impedidos e interessados nas matérias que lhes possam dizer respeito. 6. LAVRATURA: Foi aprovada a lavratura da Ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. 7. ENCERRAMENTO: Esgotada a Ordem do Dia e, ninguém mais havendo feito o uso da palavra, foram encerrados os trabalhos dos quais foi lavrada a presente Ata no Livro próprio e em vias avulsas de igual teor, depois de lida e conferida em toda a íntegra. Acionistas presentes: ALPHA INTERNATIONAL FINANCE & TRADE LIMITED - p.p Sr. César Minetto; ZETHA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - p.p Sr. César Minetto; COMPAÑIA BLASTENCOR SOCIEDAD ANONIMA - p.p Dr. Gerd Foerster; CÉSAR MINETTO. Na qualidade de Presidente e Secretário desta Assembléia Geral Extraordinária, declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembléias Gerais, e que são autênticas as assinaturas acima exaradas. Dr. GERD FOERSTER - Advogado OABRS 24.865 e OABSP 308.224. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA. CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/01/2012 SOB Nº: 97159193. Protocolo: 11/274510-5, DE 28/12/2011. Empresa: 29 3 0003063 5. VIA UNO S/A. CALÇADOS E ACESSÓRIOS. HÉLIO PORTELA RAMOS - SECRETÁRIO-GERAL.

VIA UNO S/A CALÇADOS E ACESSÓRIOS

CNPJ Nº 94.324.340/0012-74
NIRE N° 293.000.306-35

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 27 de novembro de 2012, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Serrinha, Estado da Bahia, na Rua Cidade de Araci, n° 446, Bairro Cidade Nova, CEP 48700-000. **2. QUÓRUM**: A Assembléia realizou-se com a presença da totalidade dos acionistas, conforme se verifica do registro no Livro de Presenças, podendo, portanto, realizar-se validamente, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404, de 15.12.l976. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente, Sr. CÉSAR MINETTO; Secretário, Sr. LÊNIO BACCIN. **4. LAVRATURA DA ATA:** Foi aprovada a lavratura da Ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. **5. ORDEM DO DIA**: (a) Apreciação do Protocolo de Intenções e Justificação de Incorporação das sociedades Lola Calçados Ltda - ME; Nanda Calçados Ltda - EPP; Karisma Calçados Ltda - EPP, Pakera Calçados Ltda - EPP; Caricia Calçados Ltda - EPP e Morena Bela Calçados Ltda - EPP; (b) Deliberar sobre a nomeação dos Peritos Avaliadores, responsáveis pela elaboração dos Laudos de Avaliação do patrimônio líquido contábil das sociedades a serem incorporadas; (c) Aprovar e homologar as incorporações das sociedades Lola Calçados Ltda - ME; Nanda Calçados Ltda - EPP; Karisma Calçados Ltda - EPP, Pakera Calçados Ltda - EPP; Caricia Calçados Ltda - EPP e Morena Bela Calçados Ltda - EPP, e (d) Outros assuntos de interesse social. **6. DELIBERAÇÕES**: A matéria incluída na Ordem do Dia acima, foi submetida à análise e votação, tendo sido tomadas, por unanimidade de votos, sem qualquer ressalva, as seguintes deliberações: 6.1 Fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente informou que, estando presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, os mesmos poderiam deliberar validamente sobre os assuntos da Ordem do Dia. 6.2 Passando a Ordem do Dia, aprovou a Assembléia, integralmente e sem restrições, o PROTOCOLO DE INTENÇÕES E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO das sociedades: (a) **LOLA CALÇADOS LTDA - ME**, com sede social na Rua Estrada do Cantinho, 325, Cantinho, CEP 48730-000, Conceição do Coité-BA, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29203456003, inscrita no CNPJ sob nº 11.958.877/0001-06; (b) **NANDA CALÇADOS LTDA - EPP**, com sede social na Rodovia-BA 409 KM 34, S/N Sala C, Distrito Industrial, CEP 48730-000, Conceição do Coité-BA, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29203088144, inscrita no CNPJ sob nº 09.183.086/0001-00; (c) **KARISMA CALÇADOS LTDA - EPP**, com sede social na Rodovia BA 409 Km 34, S/N, Sala B, Distrito Industrial, CEP 48730-000, Conceição do Coité-BA, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº 29203088098, inscrita no CNPJ sob nº 09.167.014/0001-79; (d) **PAKERA CALÇADOS LTDA - EPP**, com sede social na Rodovia BA 409 KM 34, S/N Sala A, Distrito Industrial, CEP 48730-000, Conceição do Coité-BA, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29203088128, inscrita no CNPJ nº 09.167.015/0001-13; (e) **CARICIA CALÇADOS LTDA - EPP**, com sede social na Rua Estrada do Cantinho, 325, Sala B, Bairro, Cantinho, CEP 48730-000, Conceição do Coité-BA, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº 29203512302, inscrita no CNPJ sob nº 12.565.839/0001-56, e (f) **MORENA BELA CALÇADOS LTDA - EPP**, com sede social na Rua Antonio Calixto da Cunha, 154, bairro Centro, CEP 48730-000, Conceição do Coité-BA, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29203319413, inscrita no CNPJ nº 10.946.843/0001-39, celebrado em 27 de novembro de 2012 pelos administradores das sociedades envolvidas na operação, com a versão da totalidade do acervo líquido das INCORPORADAS para INCORPORADORA, com a conseqüente extinção das INCORPORADAS. O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO encontra-se anexo à presente Ata. 6.3 Foi ratificada a indicação dos PERITOS, (1) MARCELO FERNANDES MAURER, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob nº 531.787.420-34 e inscrito no CRC-RS nº 066.489/O-7; (2) SIMONE DA SILVA MATTES, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF sob nº 511.783.700-20 e inscrita no CRC-RS nº 051.182/O-3, e (3) VITOR HUGO BAUER, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF sob nº 296.838.580-18 e inscrito no CRA-RS sob nº 30587, indicados pelas administrações das sociedades envolvidas na operação ora aprovada e que avaliou, através do critério contábil, o acervo transferido nesta operação. 6.4 Foi aprovado, integralmente e sem restrições, os LAUDOS DE AVALIAÇÃO das sociedades INCORPORADAS, elaborados pelos PERITOS, que avaliaram, a valores contábeis, a totalidade do acervo líquido incorporado pela INCORPORADORA. 6.5 Deliberou a Assembléia, aprovar, integralmente e sem restrições, a incorporação da totalidade do acervo líquido das INCORPORADAS, nos termos e condições definidos no PROTOCOLO DE INTENÇÕES E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO, bem como os respectivos LAUDOS DE AVALIAÇÃO anexos, e declarou aprovada e consumada a operação de INCORPORAÇÃO dos bens e direitos das seis sociedades INCORPORADAS. 6.6 Deliberou a Assembléia, autorizar os administradores da Sociedade a praticarem todos e quaisquer atos necessários à efetivação das incorporações ora aprovadas, bem como a tomar todas as medidas e praticar todos os atos necessários, bem como cumprir eventuais exigências dos registros competentes, para a efetiva transferência do patrimônio das INCORPORADAS, vertidos nesta operação de INCORPORAÇÃO, constituindo-se esta Sociedade, inclusive, mandatária em causa própria para tal fim. 6.7 Todos os direitos e obrigações relativos a todos os bens móveis vertidos, inclusive, a título exemplificativo, propriedade, posse e ações, passam, doravante, a ser exercidos pela INCORPORADORA que os incorporou de pleno direito, sem qualquer solução de continuidade, sucedendo-lhes a INCORPORADORA, universalmente, em todos os bens, direitos e obrigações, sendo a ela transferidos a posse, o domínio, os direitos e ações sobre todos os ativos e passivos das INCORPORADAS. **7. ENCERRAMENTO**: Esgotada a Ordem do Dia e, ninguém mais havendo feito o uso da palavra, foram encerrados os trabalhos dos quais foi lavrada a presente Ata no Livro próprio e em vias avulsas de igual teor, depois de lida e conferida em toda a íntegra. CÉSAR MINETTO - Presidente; LÊNIO BACCIN - Secretário. Acionistas Presentes: ZETHA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - p.p César Minetto; CÉSAR MINETTO. Na qualidade de Presidente e Secretário desta Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 27 de novembro de 2012, às 10:00 horas, declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembléias Gerais, e que são autênticas as assinaturas acima exaradas. Dr. GILBERTO TRAMONTIN - Advogado - OAB-RS 29.414. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA. CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2013 Nº 97274608. Protocolo: 13/052317-8, de 19/02/2013. Empresa: 29 3 0003063 5. VIA UNO S/A. CALÇADOS E ACESSÓRIOS. HÉLIO PORTELA RAMOS - SECRETÁRIO-GERAL.

VIA UNO S/A CALÇADOS E ACESSÓRIOS

CNPJ Nº 94.324.340/0012-74
NIRE N° 293.000.306-35

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 28 de novembro de 2012, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Serrinha, Estado da Bahia, na Rua Cidade de Araci, n° 446, Bairro Cidade Nova, CEP 48700-000. **2. QUÓRUM**: A Assembléia realizou-se com a presença da totalidade dos acionistas, conforme se verifica do registro no Livro de Presenças, podendo, portanto, realizar-se validamente, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404, de 15.12.l976. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente, Sr. CÉSAR MINETTO; Secretário, Sr. LÊNIO BACCIN. **4. LAVRATURA DA ATA**: Foi aprovada a lavratura da Ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. **5. ORDEM DO DIA**: (a) Apreciação do Protocolo de Intenções e Justificação de Incorporação das sociedades Calçados Bahia Ltda - EPP; Cristal Calçados Ltda - EPP; Calçados Prisma Ltda - EPP, R V Indústria de Calçados Ltda - EPP; Calçados Tulipa Ltda - EPP e Calçados Valente Ltda - EPP; (b) Deliberar sobre a nomeação dos Peritos Avaliadores, responsáveis pela elaboração dos Laudos de Avaliação do patrimônio líquido contábil das sociedades a serem incorporadas; (c) Aprovar e homologar as incorporações das sociedades Calçados Bahia Ltda - EPP; Cristal Calçados Ltda - EPP; Calçados Prisma Ltda - EPP, R V Indústria de Calçados Ltda - EPP; Calçados Tulipa Ltda - EPP e Calçados Valente Ltda - EPP, e (d) Outros assuntos de interesse social. **6. DELIBERAÇÕES**: A matéria incluída na Ordem do Dia acima, foi submetida à análise e votação, tendo sido tomadas, por unanimidade de votos, sem qualquer ressalva, as seguintes deliberações: 6.1 Fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente informou que, estando presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, os mesmos poderiam deliberar validamente sobre os assuntos da Ordem do Dia. 6.2 Passando a Ordem do Dia, aprovou a Assembléia, integralmente e sem restrições, o PROTOCOLO DE INTENÇÕES E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO das sociedades: (a) CALÇADOS BAHIA LTDA - EPP, com sede social na Rua Alto da Petrolina, 81, sala A, Bairro Petrolina, CEP 48890-000, na cidade de Valente-BA, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº 29203088624, inscrita no CNPJ sob nº 09.169.899/0001-45; (b) CRISTAL CALÇADOS LTDA - EPP, com sede social na Rua, Benedito Lopes, 194, Sala A, Bairro Centro, CEP 48890-000, na cidade de Valente-BA, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº 29203203679, inscrita no CNPJ sob nº 10.343.688/0001-66; (c) CALÇADOS PRISMA LTDA - EPP, com sede social na Rua Benedito Lopes, 194, Sala B, Bairro Centro, CEP 48890-000, na cidade de Valente-BA, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº 29203326240, inscrita no CNPJ sob nº 10.984.942/0001-05; (d) R V INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA - EPP, com sede social na Rua Alto da Petrolina, 81, sala C, Bairro Petrolina, CEP 48890-000, na cidade de Valente-BA, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº 29203088641, inscrita no CNPJ sob nº 09.163.642/0001-86; (e) CALÇADOS TULIPA LTDA - EPP, com sede social na Rua Cleobolo Menezes da Silva, 15, Bairro Centro, CEP 48890-000, na cidade de Valente-BA, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº 29203515263, inscrita no CNPJ sob nº 12.594.215/0001-67, e (f) CALÇADOS VALENTE LTDA - EPP, com sede social na Rua Alto da Petrolina, 81, sala B, Bairro Petrolina, CEP 48890-000, na cidade de Valente-BA, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº 29203088608, inscrita no CNPJ sob nº 09.169.903/0001-75, celebrado em 28 de novembro de 2012 pelos administradores das sociedades envolvidas na operação, com a versão da totalidade do acervo líquido das INCORPORADAS para INCORPORADORA, com a conseqüente extinção das INCORPORADAS. O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO encontra-se anexo à presente Ata. 6.3 Foi ratificada a indicação dos PERITOS, (1) MARCELO FERNANDES MAURER, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob nº 531.787.420-34 e inscrito no CRC-RS nº 066.489/O-7; (2) SIMONE DA SILVA MATTES, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF sob nº 511.783.700-20 e inscrita no CRC-RS nº 051.182/O-3, e (3) VITOR HUGO BAUER, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF sob nº 296.838.580-18 e inscrito no CRA-RS sob nº 30587, indicados pelas administrações das sociedades envolvidas na operação ora aprovada e que avaliou, através do critério contábil, o acervo transferido nesta operação. 6.4 Foi aprovado, integralmente e sem restrições, os LAUDOS DE AVALIAÇÃO das sociedades INCORPORADAS, elaborados pelos PERITOS, que avaliaram, a valores contábeis, a totalidade do acervo líquido incorporado pela INCORPORADORA. 6.5 Deliberou a Assembléia, aprovar, integralmente e sem restrições, a incorporação da totalidade do acervo líquido das INCORPORADAS, nos termos e condições definidos no PROTOCOLO DE INTENÇÕES E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO, bem como os respectivos LAUDOS DE AVALIAÇÃO anexos, e declarou aprovada e consumada a operação de INCORPORAÇÃO dos bens e direitos das seis sociedades INCORPORADAS. 6.6 Deliberou a Assembléia, autorizar os administradores da Sociedade a praticarem todos e quaisquer atos necessários à efetivação das incorporações ora aprovadas, bem como a tomar todas as medidas e praticar todos os atos necessários, bem como cumprir eventuais exigências dos registros competentes, para a efetiva transferência do patrimônio das INCORPORADAS, vertidos nesta operação de INCORPORAÇÃO, constituindo-se esta Sociedade, inclusive, mandatária em causa própria para tal fim. 6.7 Todos os direitos e obrigações relativos a todos os bens móveis vertidos, inclusive, a título exemplificativo, propriedade, posse e ações, passam, doravante, a ser exercidos pela INCORPORADORA que os incorporou de pleno direito, sem qualquer solução de continuidade, sucedendo-lhes a INCORPORADORA, universalmente, em todos os bens, direitos e obrigações, sendo a ela transferidos a posse, o domínio, os direitos e ações sobre todos os ativos e passivos das INCORPORADAS. **7. ENCERRAMENTO**: Esgotada a Ordem do Dia e, ninguém mais havendo feito o uso da palavra, foram encerrados os trabalhos dos quais foi lavrada a presente Ata no Livro próprio e em vias avulsas de igual teor, depois de lida e conferida em toda a íntegra. CÉSAR MINETTO - Presidente; LÊNIO BACCIN - Secretário. Acionistas Presentes: ZETHA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - p.p César Minetto; CÉSAR MINETTO. Na qualidade de Presidente e Secretário desta Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28 de novembro de 2012, às 10:00 horas, declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembléias Gerais, e que são autênticas as assinaturas acima exaradas. *Dr. GILBERTO TRAMONTIN* - Advogado - OAB-RS 29.414. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA. CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2013 Nº 97271952. Protocolo: 13/052428-0, de 19/02/2013. Empresa: 29 3 0003063 5. VIA UNO S/A CALÇADOS E ACESSÓRIOS. HÉLIO PORTELA RAMOS - SECRETÁRIO-GERAL.

VIA UNO S/A CALÇADOS E ACESSÓRIOS

CNPJ Nº 94.324.340/0012-74
NIRE N° 293.000.306-35

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 30 de novembro de 2012, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Serrinha, Estado da Bahia, na Rua Cidade de Araci, n° 446, Bairro Cidade Nova, CEP 48700-000. **2. QUÓRUM**: A Assembléia realizou-se com a presença da totalidade dos acionistas, conforme se verifica do registro no Livro de Presenças, podendo, portanto, realizar-se validamente, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404, de 15.12.l976. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente, Sr. CÉSAR MINETTO; Secretário, Sr. LÊNIO BACCIN. **4. LAVRATURA DA ATA**: Foi aprovada a lavratura da Ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. **5. ORDEM DO DIA**: (a) Apreciação do Protocolo de Intenções e Justificação de Incorporação das sociedades Quality Indústria de Calçados Ltda - EPP; Flach Indústria de Calçados Ltda - EPP; Renz Indústria de Calçados Ltda, e Top Indústria de Calçados Ltda; (b) Deliberar sobre a nomeação dos Peritos Avaliadores, responsáveis pela elaboração dos Laudos de Avaliação do patrimônio líquido contábil das sociedades a serem incorporadas; (c) Aprovar e homologar as incorporações das sociedades Quality Indústria de Calçados Ltda - EPP; Flach Indústria de Calçados Ltda - EPP; Renz Indústria de Calçados Ltda, e Top Indústria de Calçados Ltda, e (d) Outros assuntos de interesse social. **6. DELIBERAÇÕES**: A matéria incluída na Ordem do Dia acima, foi submetida à análise e votação, tendo sido tomadas, por unanimidade de votos, sem qualquer ressalva, as seguintes deliberações: 6.1 Fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente informou que, estando presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, os mesmos poderiam deliberar validamente sobre os assuntos da Ordem do Dia. 6.2 Passando a Ordem do Dia, aprovou a Assembléia, integralmente e sem restrições, o PROTOCOLO DE INTENÇÕES E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO das sociedades: (a) QUALITY INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA - EPP, com sede social na Avenida General Daltro Filho, 2147, bairro Hamburgo Velho, na cidade de Novo Hamburgo-RS, CEP 93540-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43205972034, em 31/08/2007, inscrita no CNPJ sob nº 09.021.564/0001-85; (b) FLACH INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA - EPP, com sede social na Rua Dublim, 100, bairro Canudos, na cidade de Novo Hamburgo-RS, CEP 93542-260, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43205973120, em 03/09/2007, inscrita no CNPJ sob nº 09.024.914/0001-67; (c) RENZ INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA, com sede social na Rua General Daltro Filho, 2137, bairro Hamburgo Velho, na cidade de Novo Hamburgo-RS, CEP 93540-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207280997, em 09/11/2012, inscrita no CNPJ sob nº 09.189.865/0001-12, e (d) TOP INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA, com sede social na Rua Dublim, 90, bairro Canudos, na cidade de Novo Hamburgo-RS, CEP 93542-260, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207281454, inscrita no CNPJ sob nº 09.021.531/0001-35, celebrado em 30 de novembro de 2012 pelos administradores das sociedades envolvidas na operação, com a versão da totalidade do acervo líquido das INCORPORADAS para INCORPORADORA, com a conseqüente extinção das INCORPORADAS. O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO encontra-se anexo à presente Ata. 6.3 Foi ratificada a indicação dos PERITOS, (1) MARCELO FERNANDES MAURER, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob nº 531.787.420-34 e inscrito no CRC-RS nº 066.489/O-7; (2) SIMONE DA SILVA MATTES, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF sob nº 511.783.700-20 e inscrita no CRC-RS nº 051.182/O-3, e (3) VITOR HUGO BAUER, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF sob nº 296.838.580-18 e inscrito no CRA-RS sob nº 30587, indicados pelas administrações das sociedades envolvidas na operação ora aprovada e que avaliou, através do critério contábil, o acervo transferido nesta operação. 6.4 Foi aprovado, integralmente e sem restrições, os LAUDOS DE AVALIAÇÃO das sociedades INCORPORADAS, elaborados pelos PERITOS, que avaliaram, a valores contábeis, a totalidade do acervo líquido incorporado pela INCORPORADORA. 6.5 Deliberou a Assembléia, aprovar, integralmente e sem restrições, a incorporação da totalidade do acervo líquido das INCORPORADAS, nos termos e condições definidos no PROTOCOLO DE INTENÇÕES E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO, bem como os respectivos LAUDOS DE AVALIAÇÃO anexos, e declarou aprovada e consumada a operação de INCORPORAÇÃO dos bens e direitos das seis sociedades INCORPORADAS. 6.6 Deliberou a Assembléia, autorizar os administradores da Sociedade a praticarem todos e quaisquer atos necessários à efetivação das incorporações ora aprovadas, bem como a tomar todas as medidas e praticar todos os atos necessários, bem como cumprir eventuais exigências dos registros competentes, para a efetiva transferência do patrimônio das INCORPORADAS, vertidos nesta operação de INCORPORAÇÃO, constituindo-se esta Sociedade, inclusive, mandatária em causa própria para tal fim. 6.7 Todos os direitos e obrigações relativos a todos os bens móveis vertidos, inclusive, a título exemplificativo, propriedade, posse e ações, passam, doravante, a ser exercidos pela INCORPORADORA que os incorporou de pleno direito, sem qualquer solução de continuidade, sucedendo-lhes a INCORPORADORA, universalmente, em todos os bens, direitos e obrigações, sendo a ela transferidos a posse, o domínio, os direitos e ações sobre todos os ativos e passivos das INCORPORADAS. **7. ENCERRAMENTO**: Esgotada a Ordem do Dia e, ninguém mais havendo feito o uso da palavra, foram encerrados os trabalhos dos quais foi lavrada a presente Ata no Livro próprio e em vias avulsas de igual teor, depois de lida e conferida em toda a íntegra. CÉSAR MINETTO - Presidente; LÊNIO BACCIN - Secretário. Acionistas Presentes: ZETHA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - p.p César Minetto; CÉSAR MINETTO. Na qualidade de Presidente e Secretário desta Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de novembro de 2012, às 10:00 horas, declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembléias Gerais, e que são autênticas as assinaturas acima exaradas. Dr. GILBERTO TRAMONTIN - Advogado - OAB-RS 29.414. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA. CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2013 Nº 97269210. Protocolo: 13/076891-0, de 08/03/2013. Empresa: 29 3 0003063 5. VIA UNO S/A CALÇADOS E ACESSÓRIOS. HÉLIO PORTELA RAMOS - SECRETÁRIO-GERAL.

VIA UNO S/A CALÇADOS E ACESSÓRIOS

CNPJ Nº 94.324.340/0012-74
NIRE N° 293.000.306-35

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 26 de novembro de 2012, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Serrinha, Estado da Bahia, na Rua Cidade de Araci, n° 446, Bairro Cidade Nova, CEP 48700-000. **2. QUÓRUM**: A Assembléia realizou-se com a presença da totalidade dos acionistas, conforme se verifica do registro no Livro de Presenças, podendo, portanto, realizar-se validamente, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404, de 15.12.l976. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente, Sr. CÉSAR MINETTO; Secretário, Sr. LÊNIO BACCIN. **4. LAVRATURA DA ATA**: Foi aprovada a lavratura da Ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. **5. ORDEM DO DIA**: (a) Apreciação do Protocolo de Intenções e Justificação de Incorporação das sociedades Escala Indústria de Calçados Ltda - EPP; Limaber Indústria de Calçados Ltda - EPP; Scarpa Indústria de Calçados Ltda - EPP, Stylo Indústria de Calçados Ltda - EPP; K. N. Limana Indústria de Calçados Ltda - EPP e W T Indústria de Calçados Ltda - EPP; (b) Deliberar sobre a nomeação dos Peritos Avaliadores, responsáveis pela elaboração dos Laudos de Avaliação do patrimônio líquido contábil das sociedades a serem incorporadas; (c) Aprovar e homologar as incorporações das sociedades Escala Indústria de Calçados Ltda - EPP; Limaber Indústria de Calçados Ltda - EPP; Scarpa Indústria de Calçados Ltda - EPP, Stylo Indústria de Calçados Ltda - EPP; K. N. Limana Indústria de Calçados Ltda - EPP e W T Indústria de Calçados Ltda - EPP, e (d) Outros assuntos de interesse social. **6. DELIBERAÇÕES**: A matéria incluída na Ordem do Dia acima, foi submetida à análise e votação, tendo sido tomadas, por unanimidade de votos, sem qualquer ressalva, as seguintes deliberações: 6.1 Fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente informou que, estando presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, os mesmos poderiam deliberar validamente sobre os assuntos da Ordem do Dia. 6.2 Passando a Ordem do Dia, aprovou a Assembléia, integralmente e sem restrições, o PROTOCOLO DE INTENÇÕES E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO das sociedades: (a) ESCALA INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA - EPP, com sede social na Rua Cidade de Araci, 446, Sala D, Cidade Nova, na cidade de Serrinha, Estado da Bahia, CEP 48700-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29203332746, inscrita no CNPJ sob nº 11.021.100/0001-10; (b) LIMABER INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA - EPP, com sede social na Rua Cidade de Araci, 446, Sala A, Cidade Nova, na cidade de Serrinha, Estado da Bahia, CEP 48700-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29203088322, inscrita no CNPJ sob nº 09.183.084/0001-10; (c) SCARPA INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA - EPP, com sede social na Rua Cidade de Araci, 100, Cidade Nova, na cidade de Serrinha, Estado da Bahia, CEP 48700-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29203481261, inscrita no CNPJ sob nº 12.247.491/0001-59; (d) STYLO INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA - EPP, com sede social na Rua Leobino Barcelar, 128, Vaquejada, na cidade de Serrinha, Estado da Bahia, CEP 48700-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29203469121, inscrita no CNPJ sob nº 12.084.327/0001-78; (e) K. N. LIMANA INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA - EPP, com sede social na Rua Cidade de Araci, nº 446, Sala B, Bairro Cidade Nova, na cidade de Serrinha, Estado da Bahia, CEP 48700-000, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29203088331, inscrita no CNPJ sob nº 09.160.692/0001-00, e (f) W. T. INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA - EPP, com sede social na Rua Cidade de Araci, nº 446, Sala C, Bairro Cidade Nova, na cidade de Serrinha, Estado da Bahia, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29203088314 com CNPJ nº. 09.160.689/0001-96, celebrado em 26 de novembro de 2012 pelos administradores das sociedades envolvidas na operação, com a versão da totalidade do acervo líquido das INCORPORADAS para INCORPORADORA, com a conseqüente extinção das INCORPORADAS. O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO encontra-se anexo à presente Ata. 6.3 Foi ratificada a indicação dos PERITOS, (1) MARCELO FERNANDES MAURER, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob nº 531.787.420-34 e inscrito no CRC-RS nº 066.489/O-7; (2) SIMONE DA SILVA MATTES, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF sob nº 511.783.700-20 e inscrita no CRC-RS nº 051.182/O-3, e (3) VITOR HUGO BAUER, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF sob nº 296.838.580-18 e inscrito no CRA-RS sob nº 30587, indicados pelas administrações das sociedades envolvidas na operação ora aprovada e que avaliou, através do critério contábil, o acervo transferido nesta operação. 6.4 Foi aprovado, integralmente e sem restrições, os LAUDOS DE AVALIAÇÃO das sociedades INCORPORADAS, elaborados pelos PERITOS, que avaliaram, a valores contábeis, a totalidade do acervo líquido incorporado pela INCORPORADORA. 6.5 Deliberou a Assembléia, aprovar, integralmente e sem restrições, a incorporação da totalidade do acervo líquido das INCORPORADAS, nos termos e condições definidos no PROTOCOLO DE INTENÇÕES E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO, bem como os respectivos LAUDOS DE AVALIAÇÃO anexos, e declarou aprovada e consumada a operação de INCORPORAÇÃO dos bens e direitos das seis sociedades INCORPORADAS. 6.6 Deliberou a Assembléia, autorizar os administradores da Sociedade a praticarem todos e quaisquer atos necessários à efetivação das incorporações ora aprovadas, bem como a tomar todas as medidas e praticar todos os atos necessários, bem como cumprir eventuais exigências dos registros competentes, para a efetiva transferência do patrimônio das INCORPORADAS, vertidos nesta operação de INCORPORAÇÃO, constituindo-se esta Sociedade, inclusive, mandatária em causa própria para tal fim. 6.7 Todos os direitos e obrigações relativos a todos os bens móveis vertidos, inclusive, a título exemplificativo, propriedade, posse e ações, passam, doravante, a ser exercidos pela INCORPORADORA que os incorporou de pleno direito, sem qualquer solução de continuidade, sucedendo-lhes a INCORPORADORA, universalmente, em todos os bens, direitos e obrigações, sendo a ela transferidos a posse, o domínio, os direitos e ações sobre todos os ativos e passivos das INCORPORADAS. **7. ENCERRAMENTO**: Esgotada a Ordem do Dia e, ninguém mais havendo feito o uso da palavra, foram encerrados os trabalhos dos quais foi lavrada a presente Ata no Livro próprio e em vias avulsas de igual teor, depois de lida e conferida em toda a íntegra. CÉSAR MINETTO - Presidente - LÊNIO BACCIN - Secretário. Acionistas Presentes: ZETHA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - p.p César Minetto; CÉSAR MINETTO. Na qualidade de Presidente e Secretário desta Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 26 de novembro de 2012, às 10:00 horas, declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembléias Gerais, e que são autênticas as assinaturas acima exaradas. *Dr. GILBERTO TRAMONTIN* - Advogado - OAB-RS 29.414. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA. CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2013 Nº 97271946. Protocolo: 13/047136-4, de 18/02/2013. Empresa: 29 3 0003063 5. VIA UNO S/A CALÇADOS E ACESSÓRIOS. HÉLIO PORTELA RAMOS - SECRETÁRIO-GERAL.

Rita Olivieri-Godet lança obra e recebe comenda nesta quinta

Rita Olivieri-Godet (autografando), lançou livro e recebeu comenda

"A alteridade ameríndia na Ficção Contemporânea das Américas: Brasil, Argentina & Quebec" (Belo Horizonte: FinoTraço, 2013), obra da professora doutora Rita Olivieri-Godet, da UEFS, foi lançada na noite de ontem, na Galeria Carlo Barbosa, no Centro Universitário de Cultura e Arte (Cuca), localizado na rua Conselheiro Franco, 66, Centro, Feira de Santana.

Também na quinta (29), Rita Olivieri-Godet foi condecorada com a Comenda Maria Quitéria, concedida pela Câmara Municipal de Feira de Santana, por iniciativa do vereador Wellington Andrade.

O livro, conforme a autora, proporciona discussão sobre a questão da autonomia dos povos ameríndios e as modalidades de um projeto inclusivo no que diz respeito à construção da cidadania no interior dos estados nacionais. Busca-se, ainda, uma reflexão sobre o significado da "americanidade" no âmbito do cosmopolitismo pós-moderno.

Esta obra de Rita Olivieri-Godet contribui para questionar o imaginário que reserva aos povos indígenas o lugar marginalizado de "estrangeiros de dentro", de "relíquias de um passado" a ser preservado.

Rita Olivieri-Godet é professora titular de Literatura Brasileira e diretora do Departamento de Português na Universidade de Rennes na França. Especializou-se nas relações entre literatura e identidade, tomando como base a produção literária brasileira dos séculos XX e XXI. Escreveu, entre outros, um estudo monográfico sobre a obra do autor baiano João Ubaldo Ribeiro, intitulado Construções identitárias na obra de João Ubaldo Ribeiro (São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: ABL; Feira de Santana: UEFS Editora, 2009).

Foi professora titular de Teoria da Literatura na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). Publicou vários artigos em revistas nacionais e estrangeiras e livros sobre literatura e cultura brasileiras no Brasil e na França.

"A alteridade ameríndia" integra a Coleção Litteris da Fino Traço Editora. O lançamento conta com apoio cultural do Cuca e da Secretaria Municipal de Cultura.

SURPREENDENTE

Prof. Teomar Soledade Jr.

Semana passada, no cabeleireiro, ouvi queixas de que os folhetins da Globo estão se tornando chatos porque ficaram muito previsíveis. Alguém mais satírico chegou a afirmar que se misturassem os personagens de uma novela com outra ninguém perceberia. A falta de criatividade saiu das cabeças dos roteiristas globais e invadiu lares e bares. Realmente, penso eu, a mesmice tomou conta da televisão convencional favorecendo novos canais de informação e entretenimento. Talvez por isto, como dizem os jovens, a internet está 'bombando'.

Ainda cortando o cabelo fiquei sabendo que o personagem A da novela B é cópia deslavada do personagem C da novela D. Os comentaristas quase esgotaram o alfabeto romano com as descobertas de similaridades. Concluí pela ausência completa de surpresas na TV. Inexplicavelmente comecei a pensar em um amigo, recentemente falecido, o personagem mais surpreendente que já conheci.

Ele era filho de Antas e Zuca. No município aprendeu as leis da sobrevivência em terra inóspita, lições que sertanejo não pode dispensar. Do pai herdou o apelido de Tonho de Zuca, referência familiar necessária em rincão de tantos Antônios, Josés e Franciscos. Quando chegou em Feira no início dos anos 60 estivera coroinha, palhaço de circo, ajudante de serviços gerais entre outras labutas. Nos conhecemos no Colégio Estadual, fundamos uma agência de publicidade e um jornal. Muitos jovens colegas participaram conosco daquela aventura jornalística.

O jornal era como Antônio, surpreendente. A gente nunca sabia se conseguiria fazê-lo a cada semana. Era impresso em Salvador, em gráfica situada no início da Rua Carlos Gomes, propriedade de um general que não suportava indisciplina nem atraso de pagamento. Certa ocasião, em razão de impressões ainda não quitadas, exigiu promissória assinada e avalizada por pessoa influente na cidade. Por sugestão de Antônio o encargo coube a Manoelzinho do Macarrão, industrial abastado, alegre, galhofeiro, com corpo e sobrenome de peso. Na saída do escritório, promissória avalizada, Manoelzinho nos disse: "Agora tenho que acreditar e torcer pelo jornal de vocês". Senhora Santana e um par novo de Vulcabrás, comprado por Antônio na loja Mocassim, nos ajudaram a quitar a promissória e fazer um fundo de reserva tão efêmero quanto discurso de político. A solução apareceu na forma de uma edição comemorativa do aniversário da cidade. Nela estavam as participações quase obrigatórias de comerciantes, políticos e devotos.

De outra feita, precisávamos de dinheiro em espécie para retirar da gráfica-quartel uma edição 'quente', com declarações do político Chico Pinto e revelações de um meliante famoso – preso pelo Delegado Gilberto, sempre atuante – obtidas por Everildo Pedreira, o melhor repórter policial da região. Deslocava-se 24 horas nas viaturas acompanhando investigadores. Para ele tudo era positivo/operante. Certa vez ofereceu-me carona até o prédio da Prefeitura. Safei-me alegando disenteria.

A edição 'quente' circulou em um sábado de muito sol, para nossa alegria, dos admiradores do político e dos interessados no mundo do crime. Sucesso de público! O jornal corria de mão em mão! Padre Renato, velho amigo de Antônio, historiador de muitas histórias, bonachão, ex-prefeito de Cícero Dantas, pároco da Catedral, sósia do Sargento Garcia com bigode rapado, autor do empréstimo salvador, recebeu exemplar especial. Em contraposição à Rede Globo, no Jornal Situação faltava dinheiro mas sobrava criatividade. A sua sobrevivência dependia dela. Muito desta criatividade foi aportada pelo surpreendente Antônio. Talvez tenha sido esta a razão de relembrá-lo.

Antônio não foi, não era. Assim como um Al Pacino da vida, ele esteve sacristão, palhaço de circo, publicitário, jornalista, médico, empreendedor. Em cada um destes papéis que a vida lhe reservou deu o melhor de si. Como pai, parou-me em uma rua estreita para falar dos filhos bem criados, bem formados. Orgulho e afetividade eram tantos que alongou-se; interrompeu o tráfego e impacientou meu cachorro. Ultimamente estava golfista. Segundo soube, um dos melhores do país. Esporte de abonados. Outra surpresa do menino pobre de Antas. Na sua lápide deveriam escrever: Antônio Fernandes Silva, esteve aqui na Terra entre 06/09/1945 e 24/07/2013.

Prof. Teomar Soledade Jr. é articulista do Jornal Tribuna Feirense

Conto em Cena apresenta Menu de Contos em Feira

O Grupo Conto em Cena apresenta uma ótima oportunidade para você saborear de uma só vez literatura e teatro, com o projeto Menu de Contos. São três dias para fazer a degustação e o público escolhe a encenação que quiser acompanhar.

Os espetáculos estarão em cartaz a partir desta sexta-feira (30) até o domingo (1º de setembro), no Teatro do Cuca (Centro Universitário de Cultura e Arte), em Feira de Santana. A temporada tem ingressos com valor promocional: R$ 10,00.

Na sexta, a partir das 20 horas: 2 x Conto (Noiva da Morte e o Justo, ambos de Nelson Rodrigues); no sábado, no mesmo horário: Amor (de Clarice Lispector) e no domingo, às 19 horas: A Cartomante (de Machado de Assis).

O projeto Menu de Contos tem o apoio financeiro do Governo do Estado da Bahia através do edital: Territórios Setoriais do Fundo de Cultura.

Imagens do Conto

O Grupo Conto em Cena também vai oferecer a oficina "Imagens do Conto" que tem como intenção fortalecer tecnicamente grupos de teatro que já existem na cidade e fomentar novos talentos entre a comunidade estudantil, além de demonstrar técnicas do seu processo criativo.

As oficinas estão previstas para quinta e sexta-feira (dias 29 e 30), no Cuca. No primeiro dia das 14 às 17h30 e das 18 às 21 horas e na segunda data, das 8 às 11h30 e das 14 às 17h30.

Biblioteca Itinerante

Vencedor do prêmio Ponto de Leitura, da Fundação Pedro Calmon, o Conto em Cena manterá no foyer do Cuca uma biblioteca itinerante, composta por livros de diversos autores da literatura brasileira e também nesta mesma área, haverá a participação de artistas da própria cidade, convidados pelo grupo para apresentar performances, leituras e declamações.

Angelo Almeida ex- Vereador do PT

Humildes: um diálogo sem medo

Há exatos 81 anos, a Revolta Constitucionalista levou Forças do Governo Provisório, lideradas por Getúlio Vargas, a rechaçar e entrar em guerra contra a intenção de Forças Paulistas em levar adiante um movimento francamente separatista, na tentativa de criar a "República Paulistana". O Estado de São Paulo era, como ainda é, nosso grande Distrito Industrial.

O separatismo era propagado a tal ponto, que ficou registrado em nossa história como pensava o escritor Monteiro Lobato, um dos apoiadores do movimento:

"A atitude única que o instinto de conservação impõe a São Paulo, depois da vitória, deverá expressar-se nesta fórmula: Hegemonia ou separação. [...] Convençamo-nos de que só há dois caminhos na vida: ser martelo ou bigorna, boi de corte ou tigre. Velha bigorna, velho boi de corte, velha vaca de leite, transforme-se São Paulo em tigre. Faça-se todos os dentes e garras afiadíssimas, antes que a linda ideia romântica da brasilidade o reduza a churrasco".

As forças legalistas, lideradas por Getúlio, venceram. E como se vê, São Paulo não foi reduzida a churrasco!

Temos em Humildes o nosso Distrito Industrial. Há muito tempo vai e vem essa vontade de levar adiante a ideia da emancipação política e territorial do nosso distrito. Movimentos políticos, audiências públicas, Deputados(as) e pretendentes a Deputados(as) fazem do debate a oportunidade de angariar simpatias e votos, proclamando a separação que, em suas teses, justificam como salutar a ideia encampada.

Recentemente, projeto aprovado no Congresso Nacional estabeleceu novas regras para a emancipação. Os critérios ficaram mais claros e objetivos, é verdade. Entretanto, alguns prefeitos já levantam a seguinte questão:

– Se o Fundo de Participação Municipal (FPM) continuará do mesmo tamanho, lógico admitir que a fatia do bolo virá menor, portanto menos dinheiro para os municípios atuais. Se já esta difícil, e o FPM não vem dando conta de atender as demandas ora apresentadas pela sociedade aos gestores municipais, como fechar esta equação?

É criando mais prefeituras, câmara de vereadores, vereadores(as), assessores(as), infraestrutura para atender novas sedes municipais, que vamos resolver o problema? Fato curioso é que estas ideias sempre prosperam e polemizam-se às portas de mais uma eleição, quando deputados e deputadas estão a caça de votos.

Tratando dessa questão, ouvi de um amigo um sincero conselho: "Não se meta nisso, tira voto". Será esse o motivo pelo qual muitos se calam? Não conheço a posição do meu partido, ainda vamos discutir, mas a minha tenho clara. Sou contra.

Tirar dos feirenses seu Distrito Industrial é abrir mão de conquistas que foram tecidas na luta de toda uma sociedade por várias gerações.

Quando por decisão política foi escolhida as margens da BR 324 (sentido Salvador) para implantação do nosso Polo Industrial, Feira pagou um preço, que foi a impossibilidade de tocar a sua expansão urbana em direção a nossa capital – caminho natural do desenvolvimento urbanístico.

Ademais, é justo admitir que aos nossos distritos faltam acesso à saúde, educação, transporte, lazer e serviços de qualidade. É dever dos governantes entregar estes serviços, é dever do nosso povo a cobrança constante por uma vida digna e sustentável nas comunidades rurais e urbanas.

A pretensão de resolver os problemas da comunidade de Humildes retirando a cereja do bolo dos feirenses, perdoem-me, não é justa! Retalhar Feira não é a solução. Conquistar políticas públicas que nos tragam avanços sociais e econômicos, com consequente bem estar social, é uma tarefa que cabe a todo o povo feirense. Como? Através da cobrança, da fiscalização, do acompanhamento das realizações do governo municipal. Não existe solução mágica, nem tão pouco, criar um novo governo pode ser apresentada como uma. Aqui vai uma sugestão: Porque todas essas forças empenhadas na emancipação não se unem com a comunidade de Humildes e outros distritos para cobrar melhorias dos nossos governos? Mudanças de gestão e transformação social, é o que precisamos. É o que Humildes precisa, é o que Feira precisa.

Cerca de 150 novas cidades podem ser criadas no Brasil a partir das novas regras.

Para tanto, terão que fazer um plebiscito com os moradores da localidade e do município do qual querem se separar. Senhoras e Senhores, acordem, o sonho que levam ao povo de Humildes a ideia de que essa separação vai adiante, não é justo. É preocupante que estejam vendendo esse sonho para trabalhadores e trabalhadoras que merecem nosso respeito e que amam tanto Humildes , quanto Feira de Santana.

Esta próxima a hora em que políticos(as) desfilarão por Humildes vendendo o que não têm para entregar. Tenho a dimensão dos riscos e dos ataques que virão, mas não faltarei para com a realidade da verdade, muito menos tenho vocação para o oportunismo.

O diálogo que acredito que deva ser aberto é o quanto Feira é importante para Humildes e Humildes para Feira, como parte, como inteiro. Sem analisar isoladamente apenas as possíveis vantagens unilaterais de uma emancipação. Afinal, somos todos feirenses unidos na busca de condições de vida cada vez melhores para todos e todas.

Itamar Vian
Arcebispo Metropolitano
Luzes no Caminho
di.vianfs@ig.com.br

Recomeçar ou morrer

A águia é a ave de maior longevidade. Chega a viver 70 anos. Mas para chegar a esta idade, lá pelos 40 anos precisa tomar uma decisão difícil. Não existe alternativa. E isto acontece porque as unhas flexíveis e compridas não mais conseguem agarrar suas presas, de que se alimenta. O bico alongado e pontiagudo se curva, apontando na direção do peito e as asas envelhecidas e pesadas, em função das grossas penas, não mais conseguem voar. Aparentemente, essa ave é um doente terminal.

SURGE a necessidade de uma decisão: morrer ou enfrentar um doloroso processo de renovação, que irá durar cerca de cinco meses. Ela se recolhe a um abrigo seguro, entre as rochas de uma montanha. Com decisão e teimosia, começa a bater com o bico na rocha até que ele acabe caindo. Depois espera, pacientemente, que cresça um novo bico e com ele vai arrancar as unhas e as penas. Somente 150 longos dias após ela renovada, em condições de viver mais trinta anos.

PROCESSO mais ou menos semelhante precisa acontecer com as pessoas. Em determinada etapa da vida, envolvida pela rotina, a pessoa não mais sente o sabor dos sonhos acalentados e, irremediavelmente, envelhece. Caminha encurvada, perde o brilho do olhar e chega à conclusão de que só resta esperar a morte. Esse é o momento da decisão. Ou sobrevive, amargurada, em meio às sombras, ou parte para a renovação.

RENOVAR-SE é redimensionar a própria vida, estabelecer novos limites e novas metas. É a hora da transformação. É a hora de começar a pensar mais nos outros do que em si mesmo. É a hora de valorizar mais as coisas do espírito. É a hora que se abre à extraordinária dimensão do serviço e da gratuidade. É a hora de organizar nova escala de valores.

POR VEZES, as pessoas fazem confusão, não distinguindo valores de costumes. Os primeiros são permanentes, os outros são secundários. É sempre bom aprender a negociar com os outros e admitir, afinal, que ele não é o dono da verdade. Todo ganho supõe uma perda. Toda perda pode-se abrir para um ganho.

EM QUALQUER etapa da vida podemos descobrir novos valores. O Evangelho nos mostra que é possível sempre recomeçar. É evidente que isso tem um preço a ser pago. É preciso jogar fora muita coisa do passado, mas a recompensa será voar novamente e viver em plenitude até o fim.

Sandro Penelu — Cultura e Lazer

Mais dicas culturais em: www.infcultural.blogspot.com

Uefs oferece vagas para o curso "Corpus vocal: laboratório performático"

O Núcleo de Estudos de Espetacularidades, da Universidade Estadual de Feira de Santana, oferece 40 vagas para o curso de extensão "Corpus vocal: laboratório performático". A inscrição deve ser feita em horário comercial, até 10 de setembro, na secretaria do Departamento de Letras e Artes, localizado no módulo 2, Campus Universitário.

Com a carga de 30 horas e início previsto para o dia 12 de setembro, as aulas serão ministradas às quintas-feiras, das 16h30 às 18h00, no campus universitário. Pode participar qualquer pessoa interessada em elaborar, organizar e vivenciar propostas performáticas interativas com execução vocal coletiva. Serão transmitidos conhecimentos como noções de técnica vocal, a experimentação corporal e cênica, além da exploração do uso da imagem/desenho em diálogo com a prática musical.

Outras informações pelo e-mail moninhabraga@gmail.com ou pelo telefone (75) 3161-8058.

Projeto Cine Tela Brasil chega a Feira, com filmes gratuitos

O projeto Cine Tela Brasil, a primeira sala de cinema que roda o país, chega a Feira de Santana nos dias 28 e 31 de agosto, no estacionamento do estádio Joia da Princesa, trazendo uma programação com quatro filmes apresentados em quatro horários ao longo dos dias. O objetivo do Cine Tela Brasil é atingir as periferias das cidades, levando o cinema de graça para a população que não tem acesso às salas convencionais, já que o preço das entradas nessas salas é muito caro.

Os filmes a serem exibidos são "Eu e Meu Guarda-Chuva", "Rio", "As Melhores Coisas do Mundo" e "A Beira do Caminho", com sessões às 10h30min, 15h30min, 18h e 20h.

Começa mais uma Expofeira

A XXXVIII Exposição Agropecuária de Feira de Santana acontece de 01 a 08 de setembro, no Parque de Exposições João Martins da Silva e será animada por diversas atrações, entre artistas locais e de outras cidades.

A abertura será feita pela banda "Os Clones", ao lado de Djalma Ferreira, Arnaldo Farias e Adelino Alves.

No dia 3, Alex Gomes, Zelito Miranda, Lucien Júnior e Hugo Luna fazem a animação da festa.

No dia 4, Pablo, Cleito, Flaviany e Cacique do Nordeste.

Dia 5, será a vez dos grupos Cavaleiros do Forró, Banda 100 Parea, Forró Safado e Simplesmente Paixão.

Dia 6, Diogo Gomes, Forró dos Plays, Barra da Saia e Marquinhos Maia são as atrações da noite.

A atração de qualidade é o forrozeiro Adelmário Coelho, que animará a galera na noite de 7 de setembro, ao lado Arreio de Ouro, Acarajé com Camarão e Forró Balanço Gostoso.

O encerramento da Expofeira, no dia 8 de setembro, será animado por Márcio Alves, Del Feliz, Gibão de Couro e Forró Caju de Ouro.

Música gospel também na Expofeira

As comemorações pelo Dia da Independência do Brasil, no dia 7 de setembro, serão marcadas com um Dia Gospel, no Parque de Exposição João Martins da Silva. O sanfoneiro gospel Sandro Nazireu e mais três atrações vão animar a XXXVIII Expofeira.

O Dia Gospel começa a partir das 16h, com apresentação de KIleide Valente. Uma hora depois, será a vez da apresentação da banda Som Salvador, seguida pelo show de Claudionor Basílio, todos cantores gospel de Feira de Santana.

A principal atração da grade fica por conta de Sandro Nazireu, que se apresenta no palco da Expofeira, a partir das 19h.

SHOWS AO VIVO

SEXTA-FEIRA (30/08)

ATRAÇÃO	LOCAL	HORA	ENDEREÇO
ELIOMAR SANTOS	Kiosque dos Amigos	18	Praça Duque de Caxias
ALAN OLIVEIRA	Quiosque do Mazinho	21	Praça de Alimentação
GELIVAR SAMPAIO	Bengos Bar	21	Estação Nova
FORRÓ DE PÉ DE SERRA	Cidade da Cultura	21	Conj. João Paulo
GABRIELA MORAIS E PAGODE DO SEGREDO	Curral Music	22	Próximo à FTC
WILLIAN DE CASTRO	The House	22	Av. João Durval
JULIANA GREICE	Bristot 731	21	Av. Maria Quitéria
MARYZELIA E OS COISINHO	Botekim	22	Av. João Durval
BOY RIOS E GILSON REIS	Chique Bar	22	Rua Senador Quintino
BANDA FORROZÃO	Johnnie Club	22	Rua São Domingos
URI BECHEN	Jarrão Drinks	20	Praça da Kalilândia

SÁBADO (31/08)

ATRAÇÃO	LOCAL	HORA	ENDEREÇO
ELIOMAR SANTOS	Quiosque Encontro dos Amigos	18	Praça Duque de Caxias
ISRAEL EXALTO	Espaço Ao Vento	21	Rua São Domingos
TRIBUTO A DOMINGUINHOS	Cidade da Cultura	21	Conjunto João Paulo
LUCIANO ROCHA	Quiosque do Mazinho	21	Praça de Alimentação - Centro
BANDA FORRÓ CANTO DE CERCA	Botekim	21	Av. João Durval
GELIVAR SAMPAIO E SEU GRUPO	Bengos Bar	22	Estação Nova
JOSAS ALMEIDA	Paradinha Pastelaria	21	Rua São Domingos
BANDAS CLUBE DE PATIFES, SCAMBO E TOCO E ME VOY	Antiquário Pub	22	Ponto Central
URI BECHEN	Jarrão Drinks	20	Praça da Kalilândia
RAY SANTANA EMANO REIS	Chique Bar	22	Rua Senador Quintino
SANDRO PENELÚ	Saigon	21	Rua José Preira Mascarenhas – Próximo ao Cortiço

Relatório de 454 páginas aponta carências dos centros industriais

Estudo elaborado pela área de Produtos & Negócios da Fundação Vanzolini, da Poli/USP, para a Federação das Indústrias do Estado da Bahia (FIEB), traçou uma radiografia dos problemas que comprometem a competitividade das indústrias instaladas em 14 distritos industriais baianos.

Batizado de Projeto Distritos Industriais da Bahia, o estudo apontou os seguintes pontos a serem melhorados: segurança, disponibilidade de terrenos e de infraestrutura como, por exemplo, em pavimentação, sinalização, calçamento, iluminação e drenagem.

O escopo do projeto contou com duas frentes de trabalho. Uma física, com vistoria aos distritos, levando em conta a iluminação, calçamento, segurança, entre outros pontos que precisam de investimentos. "Em seguida realizamos reuniões com cerca de 50 empresas entrevistadas que nos relataram os maiores gargalos competitivos na infraestrutura física para estes 14 distritos", diz Felipe Bussinger Lopes, consultor da Fundação Vanzolini e um dos idealizadores do projeto. "Com as informações em mãos foi redigido um documento com 454 páginas indicando onde é necessário o investimento e por quê", completa o consultor.

O coordenador do estudo foi o professor Dr. João Amato Neto, responsável pelos projetos de consultoria e pesquisador de temas ligados a arranjos produtivos e distritos industriais, da Fundação Vanzolini.

Segundo Amato, "durante o desenvolvimento do projeto foi possível conhecer o perfil socioeconômico das diferentes regiões do estado da Bahia e identificar oportunidades de investimentos diretos e de adensamento das diversas cadeias produtivas presentes nas regiões".

Elaborado entre janeiro e julho deste ano, o raio-X dos gargalos de infraestrutura foi solicitado pela FIEB a Fundação Vanzolini após uma série de solicitações de empresários da região que pedem melhorias na infraestrutura do Estado. Contribuíram também para o estudo os consultores Luís Bertazi, João Pedro Pereira, Fernando Berssaneti e Renato Garcia.

LEI Nº 3.406, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a devolução de medicamentos vencidos ou deteriorados aos estabelecimentos que os comercializam e sua correta destinação final no Município de Feira de Santana, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

FAÇO saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 85/2013, de autoria da Edil Cíntia Daltro Machado, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As farmácias, drogarias e distribuidoras de medicamentos em operação no Município de Feira de Santana, disponibilizarão espaços adequados em seus estabelecimentos para receberem em devolução, os medicamentos com data de validade vencidos ou deteriorados e inservíveis ao uso pela população, evitando intoxicações com seu uso inadequado ou seu descarte indevido no meio ambiente.

Art. 2º - Após sua devolução aos estabelecimentos referidos nesta Lei, os medicamentos serão acondicionados em embalagens separadas de outros tipos de lixo e recolhidos pelas concessionárias que operam a coleta de resíduos sólidos no Município e encaminhados para sua destinação final adequada, observadas as disposições legais da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Os espaços reservados para a recepção dos medicamentos devolvidos devem ser localizados em pontos de fácil acesso aos clientes e consumidores dos estabelecimentos e identificados através de cartazes com os dizeres:

"**Devolva aqui os medicamentos vencidos ou deteriorados, evite intoxicação ou contaminação do meio ambiente.**"

Art. 4º - A Secretaria Municipal da Saúde fará campanhas periódicas em jornais, revistas, rádios, Diário Oficial da Cidade e nos sites da administração municipal, alertando a população para os riscos de manter medicamentos vencidos ou deteriorados em suas residências, informando onde os mesmos poderão ser devolvidos com segurança.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da sua publicação.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessárias.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2013.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DENISE LIMA MASCARENHAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI Nº 3.408, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

Considera de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Social e Comunitária do Loteamento Parque Bela Vista do Cruzeiro – ASCOBEVI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

FAÇO saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 90/2013, de autoria do Edil Beldes Luis Pereira Ramos, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIA DO LOTEAMENTO PARQUE BELA VISTA DO CRUZEIRO – ASCOBEVI, com sede localizada na Rua A, nº 95 – Parque Bela Vista do Cruzeiro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2013.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

André Pomponet
andrepomponet@hotmail.com

Economia em crônica

Limites da Educação na promoção da igualdade

Um dos chavões mais utilizados no país afirma que as desigualdades no Brasil só vão se reduzir quando os brasileiros tiverem mais acesso à Educação. Talvez só isso não baste. Os dados do Atlas do Desenvolvimento Humano 2013, elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), mostram que os desafios são, além de multidimensionais, muito mais complexos. Os números estão disponíveis para o Brasil mas, também, para os municípios brasileiros, incluindo a Feira de Santana.

Entre 1991 e 2010, não restam dúvidas que o acesso à Educação se ampliou de maneira formidável. Eis alguns números referentes ao acesso escolar: na faixa etária entre 5 e 6 anos, o acesso praticamente dobrou em 20 anos; menos de 25% dos jovens entre 11 e 13 anos estavam no fim do primeiro ciclo do Ensino Fundamental em 1991; em 2010, esses indicadores superam os 75%; cerca de um terço dos jovens entre 15 e 17 anos concluiu o Ensino Médio em 2010, contra menos de 10% duas décadas antes.

Essas informações são referentes à Feira de Santana. Não dá para afirmar que o Brasil promoveu uma revolução na educação porque, efetivamente, não a fez. Mas é possível deduzir, com base nos números referentes ao acesso, que, de privilégio de poucos no início da década de 1990, a Educação se tornou acessível a amplas parcelas da população, ainda que sua qualidade permaneça sofrível.

A grande questão é que esses avanços não se traduziram em melhorias na distribuição de renda. A Feira de Santana – e o Brasil, em geral – permanecem com praticamente a mesma estrutura desigual de duas décadas atrás. Os dados do PNUD referentes ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M) atestam a afirmação.

Ricos e Pobres

Há 22 anos, em 1991, os 20% mais ricos ficavam com 65,32% da renda na Feira de Santana; dezenove anos depois, em 2010, esse percentual variou pouco, caindo para 63,82%.

Os 20% mais pobres, por sua vez, avançaram pouco sua participação em relação à riqueza produzida no município: passaram de 2,57% para 3% no mesmo intervalo.

Outro indicador interessante é a participação dos 80% mais pobres na renda total. Essa cresceu também, mas muito timidamente: era 34,68% em 1991 e avançou para 36,18% no último levantamento, em 2010. A participação dos 60% mais pobres, por sua vez, segue padrão semelhante: oscilou de17,74% para 19,65% entre 1991 e 2010.

Programas de transferência de renda, a elevação do valor real do salário mínimo e a ampliação do acesso a serviços públicos são iniciativas relevantes para a redução da pobreza e da miséria, mas impactam pouco sobre a redução das desigualdades. Medidas mais consistentes – como tributar os muito ricos e as grandes fortunas, que praticamente não pagam impostos – são necessárias, mas as perspectivas de adotá-las são incertas.

Igualdade

Em 20 anos, a distribuição da riqueza na Feira de Santana se moveu pouco: os 20% mais ricos perderam só 1,5% em participação e os 80% mais pobres, por identidade matemática, avançaram também apenas 1,5%. Isso fez com que o Índice de Gini, que mensura a desigualdade na distribuição de rendimentos em uma sociedade, praticamente não caísse: recuou de 0,61 para 0,60, uma oscilação quase insignificante (quanto menor o Gini, menor a desigualdade).

Assim, caso se estabelecesse uma meta de distribuição igualitária da riqueza entre os 20% mais ricos e os 80% mais pobres (50% para cada parcela), levaríamos cerca de 173 anos para alcançá-la. Em outras palavras, somente por volta do ano 2.200, aproximadamente, alcançaríamos um patamar que estaria longe de ser o dos países escandinavos, por exemplo.

Esse cálculo simples mostra a dimensão dos desafios para tornar o Brasil um país minimamente justo. Em 2000, somente 7 entre 137 países pesquisados tinham os 10% mais ricos da população se apropriando de mais de 46% da renda. O Brasil, obviamente, figurava nessa triste estatística. A Educação emancipa e promove melhorias para quem é mais pobre. Reduzir as desigualdades, porém, vai muito além desse consenso alardeado pelo pensamento hegemônico na mídia...

Fabrício Barreto inova em seu primeiro trabalho solo

Canções que falam de amor, solidão, filhos, com uma dose sutil de humor, poesia e reflexão. O primeiro álbum solo do cantor e compositor feirense, Fabrício Barreto, traz aspectos comuns de um bom trabalho autoral, mas será lançado de uma maneira inovadora no cenário musical brasileiro. Através do projeto paralelo "Entre-Fluxos", o músico fará uma série de palestras que tem como eixo central a discussão sobre o processo de (des)terrritorialização da produção musical a partir do uso das novas tecnologias.

O trabalho será iniciado ainda neste semestre e deverá percorrer centros culturais em seis capitais: São Paulo, Rio de Janeiro, João Pessoa, Maceió, Belo Horizonte e Salvador, além de Feira de Santana. As músicas do primeiro disco de Fabrício Barreto passeiam entre o MPB e o Pop, e contam com participações especiais de artistas conhecidos nacionalmente, como Cris Braun, Nosly e Zeca Baleiro.

Fabrício explica que a fase embrionária do álbum foi em Feira de Santana, mas acabou sendo concluído em Minas Gerais. "Em Feira preparamos as canções em concepções mais cruas de violão e voz que eram enviadas para a cidade de Nova Lima, onde está o estúdio onde as canções ganharam "corpo", e um segundo instante onde os arranjos e toda produção foi feita", revela. Em um ano e meio o disco ficou pronto.

Ele revela que um dos principais aspectos é o diálogo estabelecido com o público. "É muito gratificante porque faço o que gosto dentro do estilo que proponho. Se existem pessoas que me seguem, vão aos shows e esperam a proposta do disco é porque estabeleço um diálogo com quem ouve", frisa.

Eduardo Quintela

Quanto a aceitação do público baiano, especialmente do interior, Fabrício atribui a democratização das informações. "Isso permite escolhas interessante que fogem do que é imposto pela mídia cabal. Por isso me vale dizer que as pessoas hoje aprenderam a reconhecer o valor de um trabalho autoral na cidade também no interior - ainda não é ideal, mas os movimentos e as procuras existem", considera.

ENTRE-FLUXOS

O projeto "Entre-fluxos" foi idealizado pela produtora mineira Regina Moura, que acompanhou toda a gravação do álbum de Fabrício Barreto. "Esse projeto consiste numa série de palestras sobre a produção musical na cibercultura. Pretendo com ele circular em centros universitários e culturais de algumas capitais e democratizar essas informações com artistas locais, com a comunidade, estudantes de antropologia, Geografia, Comunicação", ressalta o músico.

"O "Entre-Fluxos" traz esse acesso sobre a maneira de produzir na era digital, dos compartilhamentos das redes, do processo de desterritorialização, surgimento de novas identidades. Quero dividir esse momento que não se representa em apenas um disco físico de canções e poesia, mas que nasce de um processo que pode ser explicado teoricamente, com pessoas de vários lugares, simbolismos, tendências e ainda assim contrariar o conceito de Lugar sem se desfazer dele", completa Fabrício.

14 anos de estrada

Músico autodidata, Fabrício Barreto iniciou a carreira artística há 14 anos. Foi um dos fundadores da banda Embalagem Acústica, onde permaneceu por sete anos. Em fevereiro do ano passado resolveu ingressar na carreira solo e iniciar o projeto "Entre-Fluxos", que começará a ser executado neste semestre.

"Profissionalmente fui apresentando-me na noite feirense de 97 a 2002 e depois noutro momento de 2006 a 2012. Foram experiências diferentes porque se tinha públicos e modismos diferenciados. O tempo passou e os perfis dos bares e seus públicos mudaram numa adaptação de estrutura e existência bem natural", lembra Fabrício.

Entretanto ele revela que nunca se viu apenas como intérprete. "Sempre me reconheci como letrista, pois foram os amigos que me levaram a condição de crooner, do usuário do violão como instrumento primeiro da maioria das pessoas que caem na música. Aprendi muito na forma de compor até mesmo pela influência musical que trago das programações das rádios nos anos 80 e dos Lp´s. Valeu-me bastante construir repertórios específicos todos esses anos sem deixar de mostrar o que eu produzia", salienta.

A aptidão para compor ele descobriu ainda na adolescência. "Sempre gostei de ler, de escrever, e compor surge na adolescência com a descoberta dos namoros, da enumeração das surpresas cotidianas. Foi um chamado natural da alma, de extrapolar, por pra fora outra tradução do que se vê ainda com 16 anos", explica.

Quanto a suas principais influências musicais, Fabrício se revela bastante eclético. "Revisito muito os artistas que conheci por influência da predileção materna que ainda são o Ivan Lins, o Dalto, o Djavan - depois com o passar dos anos fui alcançando e abraçando outras obras, pesquisando, absorvendo sem se preocupar com época. Música boa é atemporal. Caracterizar apenas um deles no que faço é ser injusto com todos os outros".

rafael@blogdovelame.com

Rafael Velame
Foguetinhos Velamados

Vereador Telexfree

O vereador Roque Pereira (PT do B) tomou as dores dos divulgadores da Telexfree. Na tribuna da Câmara, o vereador defendeu a legalidade da "pirâmide financeira" e afirmou que o Brasil está atrasado no que diz respeito ao marketing multinível. Pereira chegou a comparar o Telexfree à bolsa de valores. "É uma empresa que em toda clareza de contrato", defendeu. A Telexfree continua com os serviços bloqueados desde 18 de junho.

Vereador Telexfree II

Enquanto Roque Pereira discursava favorável à Telexfree, na galeria da Câmara, podiam-se ouvir cochichos do público que assistia a sessão. "Ele defende a Telexfree porque isso parece com trabalho de vereador, trabalha pouco e ganha muito", sussurrava um senhor.

Paladina da moral

O comentário da semana nos bastidores da política foi a atuação da Corregedora da Câmara de Feira de Santana, Cíntia Machado (PSC) no episódio da briga entre os vereadores David Neto (PTN), José Carneiro (PSL) e Carlito do Peixe (DEM). Mas engana-se quem acha que os comentários se deram por conta da falta de punição aos brigões. O motivo de piada nas rodas de conversa foi o discurso da corregedora que pedia mais "ética" aos colegas. Logo ela...

Presente e ausente

Os representantes de Feira de Santana na Câmara Federal tiveram participações distintas no episódio da não cassação do deputado Natan Donadan. Enquanto o deputado federal Colbert Martins (PMDB) afirma ter votado a favor da cassação do parlamentar condenado a 13 anos de prisão, o deputado Fernando Torres (PSD) não se fez presente na sessão que votou a cassação.

Humildemente contra

O ex-vereador Angelo Almeida (PT) é um dos únicos políticos com coragem de se posicionar publicamente contra emancipação do Distrito de Humildes. O petista defende em artigo publicado nesta edição da Tribuna seus bons argumentos contra a separação do Distrito de Feira de Santana. Recomendo a leitura.

Foguetinhos

*Você não precisa fechar os olhos para não ver quem não quer.

* Nem todo crítico é um inimigo.

*Não sou exemplo para ninguém. Sou influência.

DECRETO Nº 8.999, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal Antidrogas de Feira de Santana – COMAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a alteração da Lei Municipal nº 3.379, de 05 de junho de 2013.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam designadas para integraremo Conselho Municipal Antidrogas de Feira de Santana – COMAD, gestão 2013/2015, as seguintes pessoas:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I. Representando o Gabinete do Prefeito:
a) Mario Costa Borges –Titular;
b) Eduardo Teles de Andrade – Suplente.

II. Representando Secretaria Municipal de Prevenção à Violência e Promoção dos Direitos Humanos:
a) Ana Lucia Freitas Bastos Miranda – Titular;
b) Jucemir Araújo dos Santos – Suplente.

III. Representando a Secretaria Municipal de Saúde:
a) Rosana de Cássia Guedes Falcão - Titular;
b) Carolina Carvalho Silva – Suplente.

IV. Representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
a) Ana Clara da Costa Nunes - Titular;
b) José Carlos Brito Lacerda – Suplente.

V. Representando a Secretaria Municipal de Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico:
a) Gilberto Santana dos Santos – Titular;
b) Maria das Graças Cordeiro – Suplente.

VI. Representando a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:
a) Gastão de Assis Gonçalves da Silva – Titular.
b) José Fernandes Carneiro – Suplente.

VII. Representando a Secretaria Municipal de Educação:
a) Lineia da Silva Souza – Titular;
b) Edvaldo da Silva Barroso Junior – Suplente.

VIII. Representando a Delegacia Entorpecente de Feira de Santana:
a) Carlos Henrique de Oliveira Lins – Titular.
b) Adelo Vilas Boas de Cerqueira – Suplente.

IX. Representando o Comando Regional da Polícia Militar:
a) Kleber Ribeiro de Araújo - Titular;
b) Franklin Martins Barbosa – Suplente.

X. Representando a Delegacia Federal de Feira de Santana:
a) Wal Govlant de M. Santana – Titular;
b) Paulo Fernando Bezerra – Suplente.

XI. Representando a Delegacia da Polícia Rodoviária Federal de Feira de Santana:
a) Dilson Rocha dos Santos – Titular;
b) Marcelo Costa Santos – Suplente.

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

XII. Representando as Comunidades Terapêuticas:
a) Thelma Silva Carneiro – Titular;
b) Giana Carla Reis Mendes Cunha – Suplente.

XIII. Representando as Instituições Religiosas:
a) Marcio Roberto M. Cerqueira – Titular;
b) Ary Araújo Santos – Suplente.

XIV. Representando o Sistema "S"(SESI, SESC, SENAR, SENAC, SENAI E SEST/SENAT):
a) Caroline Bianca de Oliveira – Titular;
b) Eligiane Figueiredo – Suplente.

XV. Representando o Sindicato dos Radialistas de Feira de Santana:
a) Valter Vieira – Titular;
b) Almir de Melo Freitas – Suplente.

XVI. Representando o Conselho Regional de Serviço Social- CRESS:
a) Alfredo Barbosa de Oliveira Junior – Titular;
b) Livia de Freitas Araújo – Suplente.

XVII. Representando o Conselho Regional Psicologia- CRP:
a) Edivaneide Oliveira – Titular.
b) Iara Maria Alves da Cruz Martins – Suplente.

XVIII. Representando os Grupos de Narcóticos e Alcoólicos Anônimos de Feira de Santana:
a) Ronald José Sousa Queiroz – Titular;
b) Anderson Santos Magalhães – Suplente.

XIX. Representando os Clubes de Serviços de Feira de Santana:
a) Juarez Fernandes de Oliveira – Titular;
b) Dimas Oliveira – Suplente.

XX. Representando as Lojas Maçônicas de Feira de Santana:
a) Titular- Jairo Victor Alves de Souza – Titular;
b) Antônio Nogueira Santos – Suplente.

XXI. Representando o Centro das Indústrias de Feira de Santana:
a) Filypi Suazo de Lima – Titular;
b) Juan Alex Aiolfi – Suplente.

XXII. Representando a Associação Comercial de Feira de Santana:
a) Armando Luiz Sampaio Silva – Titular;
b) Francisco Pinto Moraes – Suplente.

Parágrafo único – O Presidente do Conselho Municipal Antidrogas de Feira de Santana – COMAD, será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedidos de ocupar a função os representantes do Poder Executivo.

Art. 2º – O mandato dos integrantes deste Conselho, ora nomeados, será de dois anos.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2013.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

MAURO DE OLIVEIRA MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

LEI Nº 3.407, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação do prazo de validade dos produtos ou serviços colocados em promoção.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

FAÇO saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 87/2013, de autoria do Edil David Evangelista Leite Neto, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A promoção especial de venda de produtos ou serviços perecíveis, especialmente aquela realizada mediante redução de preço, obriga o fornecedor a divulgar o prazo de validade desses produtos ou serviços, com o mesmo destaque e pelo mesmo meio de comunicação utilizados para divulgar a promoção.

Parágrafo único - Quando os produtos ou serviços apresentarem mais de um prazo de validade, todos devem ser divulgados, distintamente.

Art. 2º - O descumprimento desta Lei caracteriza infração das normas de defesa do consumidor e sujeita o infrator às sanções previstas no art. 56 da Lei nº 8.078, de 1990.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2013.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RETIFICAÇÃO

I) ONDE SE LÊ NA PORTARIA Nº 15, DE 15 DE AGOSTO DE 2013:

"Art. 1º - Constituir a Banca Examinadora do processo seletivo de conselheiros tutelares, composta pelos seguintes nomes:

a) Liliane Carvalho Pacheco- Assistente Social – **Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;"**

II) LEIA-SE, CORRIJA-SE E REGISTRE-SE:

***"Art. 1º** - Constituir a Banca Examinadora do processo seletivo de conselheiros tutelares, composta pelos seguintes nomes:*

*a) Ana Clara Costa Nunes- Assistente Social – **Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;"***

Feira de Santana, 27 de agosto de 2013

Gislene Neves Gomes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

LEI Nº 3.404, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS EM LOCAIS FECHADOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

FAÇO saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 70/2013, de autoria da Edil Gerusa Maria Bastos Sampaio, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido à utilização de fogos de artifício, tais como: bombas, foguetes, morteiros, sinalizadores e similares em estabelecimentos e ou recintos comerciais fechados com cobertura de uso coletivo, no âmbito do Município de Feira de Santana.

Art. 2º - O descumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades, sem prejuízo de eventuais consequências cíveis e criminais de seus atos:

I - advertência;
II - multa de R$ 1.000,00 (hum mil reais);
III - o valor da multa sofrerá correção anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA);
IV - interdição parcial ou total da atividade; ou
V - cassação do alvará de localização e funcionamento do estabelecimento.

§ 1º - A penalidade referida no inciso I do caput deste artigo será aplicada às infrações de menor potencial ofensivo.

§ 2º - Na hipótese de reincidência no descumprimento ao disposto nesta Lei, no período de 3 (três) anos da aplicação de penalidades referidas nos incisos do caput deste artigo, será aplicada a penalidade mais gravosa.

§ 3º - Os procedimentos administrativos para a aplicação das penalidades referidas nos incisos do caput deste artigo seguirão, no que couber, aqueles utilizados pelo Executivo Municipal para aplicação de sanções administrativas.

§ 4º - Nos casos de iminente risco ao meio ambiente, à segurança ou à saúde da população, mediante avaliação da autoridade municipal competente, será procedida, liminarmente, a interdição parcial ou total da atividade do estabelecimento, abrindo-se prazo para defesa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2013.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

LEI Nº 3.405, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

FAÇO saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 82/2013, de autoria do Edil Justiniano Oliveira França, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As Ruas situadas no Bairro do Subaé, neste Município de Feira de Santana, terão as seguintes denominações:

I - Travessa Pax – passará a se chamar Rua Francelino Pereira do Amaral;
II - Rua D – passará a se chamar Rua Tertuliano Nunes da Silva;
III - Rua C – passará a se chamar Rua Eduardo Nunes.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2013.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Edital de Convocação

O Presidente da COOBA-COOPERATIVA BAIANA DE SAÚDE,CNPJ:14.111.304/0001-30, no uso de suas atribuições estatutárias,convoca os Srs. Associados,que nesta data são em número de 200,para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em sua sede social situada à Avenida Santo Antonio,nº 326,Edifício Vitória Center,sala 107,Bairro Capuchinhos,Município de Feira de Santana,Estado da Bahia,no dia 06 de Setembro de 2013 às 8 horas em 1ª convocação,com a presença de 2/3 de seus associados,às 9 horas,em 2ª convocação com a presença de metade mais um de seus associados , e às 10 horas, em terceira e última convocação com o número mínimo de 10 associados,para tratar da seguinte ordem do dia: 01)Alteração Estatutária do art 1º; 02) O que ocorrer.

Feira de Santana,30.08.2013

Alessandro Alves Queiroz - Presidente

EXTRATO DAS PORTARI/AS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 555/2013 – considerando o que consta do processo administrativo nº 025462/2013 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1114/2013, **RESOLVE** conceder ao servidor **ADILSON MACARIO CARDOSO DO NASCIMENTO,** Motorista, matrícula nº 01075447-7, classe IV, referência "A", nível 02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2007 a 30 de junho de 2012, para ser gozada a partir de 02 de setembro de 2013.

Nº 556/2013 – considerando o que consta do processo administrativo nº 040815160/2008, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 559/2013, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA ZENAIDE DA SILVA,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000355-1, classe II, referência "A", nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2001 a 30 de junho de 2006, para ser gozada a partir de 02 de setembro de 2013.

Nº 557/2013 – considerando o que consta do processo administrativo nº 21598/2013 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1142/2013, **RESOLVE** conceder à servidora **MARCIA ANDRADE OLIVEIRA BELLO,** Professora, matrícula nº 01000767-8, classe I, referência "F", nível 05, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2006 a 30 de junho de 2011, para ser gozada a partir de 02 de setembro de 2013.

Nº 558/2013 – considerando o que consta do processo administrativo nº 036951/2012 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 921/2012, **RESOLVE** conceder à servidora **ANA CLEIDE GONÇALVES SANTOS CHAVES,** Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 08020007-0, classe II, referência "A", nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2006 a 30 de junho de 2011, para ser gozada a partir de 02 de setembro de 2013.

Nº 559/2013 – considerando o que consta do processo administrativo nº 026679/2013 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1175/2013, **RESOLVE** conceder ao servidor **MARCELO COHIM SABACK DE OLIVEIRA,** Procurador Municipal, matrícula nº 01005473-6, classe I, referência "A", nível 07, lotado na Procuradoria Geral do Município, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 1995 a 30 de junho de 2000, para ser gozada a partir de 02 de setembro de 2013.

Nº 560/2013 – considerando o que consta do processo administrativo nº 023961/2013 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1099/2013, **RESOLVE** conceder à servidora **ILZA DE LIMA DALTRO,** Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 08010112-1, classe II, referência "A", nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2006 a 30 de junho de 2011, para ser gozada a partir de 02 de setembro de 2013.

Nº 561/2013 – considerando o que consta do processo administrativo nº 020047/2013 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 695/2013, **RESOLVE** conceder à servidora **JORLANDIA SENA ROCHA,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000222-2, classe II, referência "A", nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2006 a 30 de junho de 2011, para ser gozada a partir de 02 de setembro de 2013.

Nº 562/2013 – considerando o que consta do processo administrativo nº 019266/2013 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 675/2013, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA DE LOURDES MENEZES DE FREITAS,** Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01008160-0, classe I, referência "A", nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2005 a 30 de junho de 2010, para ser gozada a partir de 02 de setembro de 2013.

Nº 563/2013 – considerando o que consta do processo administrativo nº 017752/2013 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 658/2013, **RESOLVE** conceder à servidora **HELIANA COSTA SOUZA CESAR,** Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 08010107-8, classe II, referência "A", nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2006 a 30 de junho de 2011, para ser gozada a partir de 02 de setembro de 2013.

Nº 564/2013 – considerando o que consta do processo administrativo nº 017226/2013 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 655/2013, **RESOLVE** conceder à servidora **LUCIENE PEREIRA DE JESUS SANTOS,** Agente Comunitário de Saúde , matrícula nº 08031819-0, classe II, referência "A", nível 02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2005 a 30 de junho de 2010, para ser gozada a partir de 02 de setembro de 2013.

Nº 565/2013 – considerando o que consta do processo administrativo nº 015887/2013 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 653/2013, **RESOLVE** conceder à servidora **ROSANA RAMOS ANUNCIAÇÃO,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000456-7, classe II, referência "A", nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2006 a 30 de junho de 2011, para ser gozada a partir de 02 de setembro de 2013.

Nº 566/2013 – considerando o que consta do processo administrativo nº 011954/2013 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 414/2013, **RESOLVE** conceder à servidora **ANA BEATRIZ DOS SANTOS,** Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 08010012-7, classe II, referência "A", nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2006 a 30 de junho de 2011, para ser gozada a partir de 02 de setembro de 2013.

Nº 567/2013 – considerando o que consta do processo administrativo nº 000454/2013 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 038/2013, **RESOLVE** conceder à servidora **RITA DE CASSIA LIMA BRANDÂO,** Agente de Combate às Endemias , matrícula nº 08010275-9, classe II, referência "A", nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2006 a 30 de junho de 2011, para ser gozada a partir de 02 de setembro de 2013.

Nº 568/2013 – considerando o que consta do processo administrativo nº 034143/2012 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 752/2013, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA LUCIA VIEIRA DA SILVA,** Agente de Combate às Endemias , matrícula nº 08010231-9, classe II, referência "A", nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2006 a 30 de junho de 2011, para ser gozada a partir de 02 de setembro de 2013.

Nº 569/2013 – considerando o que consta do processo administrativo nº 030332/2012 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 047/2013, **RESOLVE** conceder à servidora **JOSENILDES SOUZA SENA,** Agente Comunitário de Saúde , matrícula nº 08030521-0, classe II, referência "A", nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2007 a 30 de junho de 2012, para ser gozada a partir de 02 de setembro de 2013.

Nº 570/2013 – considerando o que consta do processo administrativo nº 030975/2011 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 656/2013, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO BACELAR DE JESUS,** Agente Comunitário de Saúde , matrícula nº 08000291-1, classe II, referência "A", nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2006 a 30 de junho de 2011, para ser gozada a partir de 02 de setembro de 2013.

Nº 571/2013 – considerando o que consta do processo administrativo nº 040814258/2008 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 560/2013, **RESOLVE** conceder à servidora **IVONE RODRIGUES MOREIRA,** Agente de Combate às Endemias , matrícula nº 08020026-4, classe II, referência "A", nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2001 a 30 de junho de 2006, para ser gozada a partir de 02 de setembro de 2013.

Nº 572/2013 – considerando o que consta do processo administrativo nº 040813527/2008 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 558/2013, **RESOLVE** conceder ao servidor **MARCIO GOMES DA SILVA,** Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 08010204-6, classe II, referência "A", nível 03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2001 a 30 de junho de 2006, para ser gozada a partir de 02 de setembro de 2013.

Nº 573/2013 – considerando o que consta do processo administrativo nº 040814885/2008 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 592/2013, **RESOLVE** conceder ao servidor **SERGIO RICARDO COSTA SANTOS,** Agente Comunitário de Saúde , matrícula nº 08030495-5, classe II, referência "A", nível 03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2007 a 30 de junho de 2012, para ser gozada a partir de 02 de setembro de 2013.

Nº 574/2013 – considerando o que consta do processo administrativo nº 026881/2013 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1151/2013, **RESOLVE** conceder à servidora **JULIANE AZEVEDO MARQUES DE LIMA,** Agente Comunitário de Saúde , matrícula nº 08032493-1, classe II, referência "A", nível 02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2006 a 30 de junho de 2011, para ser gozada a partir de 02 de setembro de 2013.

Nº 575/2013 – considerando o que consta do processo administrativo nº 026688/2013 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1169/2013, **RESOLVE** conceder ao servidor **ANTONIO CARLOS UMBELINO ARAUJO,** Agente de Serviços Gerais , matrícula nº 01008887-8, classe I, referência "A", nível 06, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2005 a 30 de junho de 2010, para ser gozada a partir de 02 de setembro de 2013.

Nº 576/2013 – considerando o que consta do processo administrativo nº 033022/2012 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 676/2013, **RESOLVE** conceder à servidora **MARTINIANA DE ASSIS SÃO LEÃO,** Agente Comunitário de Saúde , matrícula nº 08000386-2, classe II, referência "A", nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2006 a 30 de junho de 2011, para ser gozada a partir de 02 de setembro de 2013.

Nº 577/2013 – considerando o que consta do processo administrativo nº 028256/2013 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1165/2013, **RESOLVE** conceder ao servidor **MANOEL MESSIAS DA SILVA VIEIRA,** Operador de Máquinas Pesadas, matrícula nº 01009975-0, classe IV, referência "A", nível 05, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2007 a 30 de junho de 2012, para ser gozada a partir de 02 de setembro de 2013.

Nº 578/2013 – considerando o que consta do processo administrativo nº 026744/2013 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1158/2013, **RESOLVE** conceder ao servidor **VITORIANO SOUSA DOS SANTOS,** Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01060914-1, classe I, referência "A", nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, 06 (seis) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 1995 a 30 de junho de 2000 e de 1º de julho de 2000 a 30 de junho de 2005, para ser gozada a partir de 02 de setembro de 2013.

Nº 579/2013 – considerando o que consta do processo administrativo nº 025853/2013 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1167/2013, **RESOLVE** conceder à servidora **SILVIA DA SILVA CARVALHO,** Advogada, matrícula nº 01008389-2, classe I, referência "A", nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 09 (nove) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 1995 a 30 de junho de 2000, de 1º de julho de 2000 a 30 de junho de 2005 e de 1º de julho de 2005 a 30 de junho de 2010, para ser gozada a partir de 02 de setembro de 2013.

Nº 580/2013 – considerando o que consta do processo administrativo nº 040814992/2008 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1109/2013, **RESOLVE** conceder à servidora **ELINEUSA JESUS DOS SANTOS,** Assistente Administrativo, matrícula nº 01009804-3, classe I, referência "A", nível 05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2002 a 30 de junho de 2007, para ser gozada a partir de 02 de setembro de 2013.

Nº 581/2013 – considerando o que consta do processo administrativo nº 022052/2013 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 717/2013, **RESOLVE** conceder à servidora **CORINA FERREIRA CERQUEIRA,** Agente Comunitário de Saúde , matrícula nº 08000090-1, classe II, referência "A", nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2006 a 30 de junho de 2011, para ser gozada a partir de 02 de setembro de 2013.

Nº 582/2013 – considerando o que consta do processo administrativo nº 021529/2013 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 719/2013, **RESOLVE** conceder ao servidor **FERNANDO MAIA BISPO,** Agente Comunitário de Saúde , matrícula nº 08030797-1, classe II, referência "A", nível 02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2008 a 30 de junho de 2013, para ser gozada a partir de 02 de setembro de 2013.

Nº 583/2013 – considerando o que consta do processo administrativo nº 021121/2013 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 697/2013, **RESOLVE** conceder ao servidor **JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO,** Médico, matrícula nº 01007580-7, classe II, referência "A", nível 06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2005 a 30 de junho de 2010, para ser gozada a partir de 02 de setembro de 2013.

Nº 584/2013 – considerando o que consta do processo administrativo nº 021119/2013 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 696/2013, **RESOLVE** conceder à servidora **SANDRA MIRTES GONÇALVES DE VASCONCELOS,** Médica, matrícula nº 01007180-1, classe II, referência "A", nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2005 a 30 de junho de 2010, para ser gozada a partir de 02 de setembro de 2013.

Nº 585/2013 – considerando o que consta do processo administrativo nº 020451/2013 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 715/2013, **RESOLVE** conceder à servidora **CRISPINA LIMA SENA,** Assistente Administrativo, matrícula nº 01005368-9, classe I, referência "A", nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2003 a 30 de junho de 2008, para ser gozada a partir de 02 de setembro de 2013.

Nº 586/2013 – considerando o que consta do processo administrativo nº 018802/2013 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 659/2013, **RESOLVE** conceder à servidora **EDIALEIDE DE CERQUEIRA PINTO,** Médica, matrícula nº 01072663-8, classe II, referência "A", nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2008 a 30 de junho de 2013, para ser gozada a partir de 02 de setembro de 2013.

Nº 587/2013 – considerando o que consta do processo administrativo nº 040914080/2008 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 480/2013, **RESOLVE** conceder ao servidor **GERALDO LIMA OLIVEIRA,** Motorista, matrícula nº 01020242-4, classe IV, referência "A", nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, 01 (um) mês de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 1995 a 30 de junho de 2000, para ser gozada a partir de 02 de setembro de 2013.

Nº 588/2013 – considerando o que consta do processo administrativo nº 94702/2013 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1093/2013, **RESOLVE** conceder à servidora **LIVIA CARLA DE ALMEIDA MORUZ,** Professora, matrícula nº 01005608-3, classe I, referência "E", nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2000 a 30 de junho de 2005, para ser gozada a partir de 02 de setembro de 2013.

Nº 589/2013 – considerando o que consta do processo administrativo nº 014728/2013 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 762/2013, **RESOLVE** conceder à servidora **ANA PAULA LIMA MELO,** Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 01007733-6, classe II, referência "A", nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 1995 a 30 de junho de 2000, para ser gozada a partir de 02 de setembro de 2013.

Nº 590/2013 – considerando o que consta do processo administrativo nº 013869/2013 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 525/2013, **RESOLVE** conceder à servidora **EDILEUZA NASCIMENTO DA CRUZ,** Agente Comunitário de Saúde , matrícula nº 08000115-1, classe II, referência "A", nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2006 a 30 de junho de 2011, para ser gozada a partir de 02 de setembro de 2013.

Nº 591/2013 – considerando o que consta do processo administrativo nº 010985/2013 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 398/2013, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA CELIA DA SILVA LACERDA,** Agente Comunitário de Saúde , matrícula nº 08000524-8, classe II, referência "A", nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2006 a 30 de junho de 2011, para ser gozada a partir de 02 de setembro de 2013.

Nº 592/2013 – considerando o que consta do processo administrativo nº 007839/2013 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1161/2013, **RESOLVE** conceder ao servidor **CLAUDEMIRO ALVES LIMA,** Oficial de Obras e Serviços, matrícula nº 01061002-3, classe III, referência "A", nível 06, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2008 a 30 de junho de 2013, para ser gozada a partir de 02 de setembro de 2013.

Nº 593/2013 – considerando o que consta do processo administrativo nº 93798/2012 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1095/2013, **RESOLVE** conceder à servidora **GIRLENE CUNHA CERQUEIRA DOS SANTOS,** Professora, matrícula nº 01072750-3, classe I, referência "F", nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2003 a 30 de junho de 2008, para ser gozada a partir de 02 de setembro de 2013.

Nº 594/2013 – considerando o que consta do processo administrativo nº 94047/2012 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1096/2013, **RESOLVE** conceder à servidora **BRASILIA BARRETO DA CRUZ,** Professora, matrícula nº 01004629-6, classe I, referência "B", nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2005 a 30 de junho de 2010, para ser gozada a partir de 02 de setembro de 2013.

Nº 595/2013 – considerando o que consta do processo administrativo nº 93783/2012 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1106/2013, **RESOLVE** conceder à servidora **KATIA SILENE LEAO DE LIMA,** Auxiliar Administrativo, matrícula nº 01008496-3, classe II, referência "A", nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2000 a 30 de junho de 2005, para ser gozada a partir de 02 de setembro de 2013.

Nº 596/2013 – considerando o que consta do processo administrativo nº 093548/2012 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1145/2012, **RESOLVE** conceder à servidora **JOSENILDA ALMEIDA DA SILVA,** Assistente Administrativo, matrícula nº 01030046-0, classe I, referência "A", nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2005 a 30 de junho de 2010, para ser gozada a partir de 02 de setembro de 2013.

Nº 597/2013 – considerando o que consta do processo administrativo nº 030816/2012 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 651/2013, **RESOLVE** conceder à servidora **CLAUDETE DE OLIVEIRA SOARES,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000078-1, classe II, referência "A", nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2006 a 30 de junho de 2011, para ser gozada a partir de 02 de setembro de 2013.

Nº 598/2013 – considerando o que consta do processo administrativo nº 030606/2012 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 185/2013, **RESOLVE** conceder à servidora **MARLI RIBEIRO DE CERQUEIRA,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000383-6, classe II, referência "A", nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2006 a 30 de junho de 2011, para ser gozada a partir de 02 de setembro de 2013.

Nº 599/2013 – considerando o que consta do processo administrativo nº 008441/2011 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1125/2013, **RESOLVE** conceder ao servidor **VALMIR FERREIRA MENDES,** Motorista, matrícula nº 01007611-2, classe IV, referência "A", nível 06, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, 02 (dois) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 1990 a 30 de junho de 1995, para ser gozada a partir de 02 de setembro de 2013.

Nº 600/2013 – considerando o que consta do processo administrativo nº 040815084/2008 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 603/2013, **RESOLVE** conceder à servidora **ELIETE SANTOS MENDES,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000531-5, classe II, referência "A", nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2001 a 30 de junho de 2006, para ser gozada a partir de 02 de setembro de 2013.

Nº 601/2013 – considerando o que consta do processo administrativo nº 040813545/2008 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 302/2013, **RESOLVE** conceder à servidora **ANA MARIA DE CARVALHO,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000029-8, classe II, referência "A", nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2001 a 30 de junho de 2006, para ser gozada a partir de 02 de setembro de 2013.

Nº 602/2013 – considerando o que consta do processo administrativo nº 028444/2013 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1168/2013, **RESOLVE** conceder à servidora **RITA IVONETE BARBOSA DE FREITAS PAMPONET,** Assistente Administrativo, matrícula nº 01007987-7, classe I, referência "A", nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 1995 a 30 de junho de 2000, para ser gozada a partir de 02 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de agosto de 2013.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICADOS DA TRIBUNA FEIRENSE

Compromisso com a verdade

VEÍCULOS

CARROS

Vende-se uma casa próximo ao conjunto Feira IV. contato: (75)8846-7793

Vende-se um Cross fox 2007, completo. Preto, novo, única dona. R$ 26.500,00 (75) 3221-3577/9972-6778

Strada Adventure, gabine estendida, ano 2009, completa. Contatos nos telefones 8852-1313 ou 9136-8599.

Vende-se um Renoult Clio, completo. 08/09. Ótimo estado. Único dono.

Tel: (75) 8103-0010/ 9105-3739 - Rodrigo

*VENDO palio adventure 2000, COR PRATA, 1.6 AGERTINO. COM KIT GÁS - CONTATO: 91459252 81594076.

vendo celta braco 2004, 4 portas básico 8152-3439 - 3221-8239

NOVÍSSIMO FORD KA 2010/2011. 23.000 KM revisão gratuita,Flex. Preço-Entrada-4.000 +39 parcelas de 738,04.ligar para 91017537 ou 34824793

Vende-se Palio Fire, Flex. Com ar, vidro, trava, alarme e rodas de liga leve 2005/6. No valor de R$ 13.500,00. Cel: (75) 9146-5005/8251-6162 Cley

VENDE-SE UM FOX PRETO BÁSICO MODELO 2008 VALOR A COMBINAR 75 3223-5550 - 9136-8070 - 8148-1551

Vende-se Strada, ano/modelo 1999. Valor R$ 11.500,00 Tel.: 8131-9509 - Av. Riachuelo nº 298 - Baraúnas

*VENDO palio adventure 2000, COR PRATA, 1.6 AGERTINO. COM KIT GÁS CONTATO: 91459252

MOTOS

Vendo uma CG Fan 125 2008 Preta R$ 3.800,00. Contato (75) 8839-0780/ (75) 8175-4667

VENDE-SE MOTO FALCON, COR PRETA COM 7000KM RODADOS. ÚNICO DONO R$10.500,00. (75)3225-6199/9110-2599

Vende-se uma Bros 2010, de cor Preta, 21000 km rodado, no valor de R$6,500. Tel.: 8826-0461 / 8202-2926

Vendo Shineray Jet 2012/2013 – 700 km, 3.850,00 / Contato (75) 8147-4903/9189-9630

Vendo CB 300 – Ano 2012 / 8.000 KM , 10.000,00 / Contato (75) 8147-4903/9189-9630

Vendo FAN 150 ESI – Ano 2012 / 7.000 KM , 5.750,00 / Contato (75) 8147-4903/9189-9630

IMÓVEIS

COIMBRA Creci. 1314 J IMÓVEIS A ALUGAR

Apartamentos

COND.SENADOR LIFE=1.200,00=2/4 + dependência .

COND.TENDA/FRAGA MAIA=700,00=2/4 incluso cond.

CAMPO DO CADO=R$350,00 + cond-kitnete

CIDADE NOVA=800,00=3/4 sendo uma suíte

CAMPO LIMPO=R$400,00-2/4,com garagem

CAMPO LIMPO = R$500,00 – 2/4 com garagem

CENTRO/PROX. FAT=R$500,00/550,00

CENTRO = R$750,00 - 2/4 com suíte.

CENTRO = R$650,00 – 2/4 com garagem

CASEB = R$400,00+ (tx .cond.) 3/4 com garagem

CASEB=R$ 1.400,00 incluso taxa de cond. Aptº Mobiliado.

JOÃO PAULO/ANNY ELLEN = R$400,00(kitnete)

MUCHILA = R$380,00 – 2/4 com garagem

MUCHILA I=R$600,00 Cond;Canto do Sol e Canto da Lua

MORADA DO BOSQUE= R$400,00

MORADA DO BOSQUE/COND. ELVIRA ARAUJO=R$450,00

PARQUE GETULIO VARGAS=R$600,00=2/4

PARQUE IPÊ= R$550,00

Casas

BRASÍLIA = R$2.500,00 - casa comercial

CAPUCHINHOS= 700,00- casa comercial ou residencial CORONEL JOSE PINTO=R$900,00-3/4 com 1 suíte

COND. JOSÉ FALCÃO=500,00+ Cond.-2/4, garagem

CENTRO/VILA ELZI=450,00=2/4

CAMPO DO GADO R$800,00 - casa comercial

CONJ:LUIZ EDUARDO MAGALHÃES =R$ 600,00

MANGABEIRA=R$450,00/2/4

MORADA DO BOSQUE=R$650,00-2/4, garagem

MARIA QUITÉRIA=R$800,00=2/4 sendo 1 suíte

MORADA DO BOSQUE = R$380,00 – 2/4 sem garagem

OLHOS D ÁGUA=R$600,00 alugar R$250.000,00 venda

PARQUE IPÊ = R$650,00 – 1º andar, 2/4, suíte, garagem

PARQUE TAMADARI=R$350,00=1/4

PARQUE TAMADARI = R$500,00 – 1º andar, 2/4, suíte, sem garagem

SITIO NOVO/ SOBRADINHO=1.200,00-4/4 sendo 2 suíte.

Salas e Pontos Comerciais

AV. SAMPAIO =3.500,00

AV. JOÃO DURVAL /BRASILIA = R$1.500,00

BARÃO DE COTEGIPE=R$ 1.500,00

BARÃO DE COTEGIPE=R$ 500,00 + cond.

BR.116 NORTE=R$10.000,00=Área 20.000m²

BARROQUINHA=R$600,00

CAMPO DO GADO = R$700,00

CENTRO=R$4.000,00(Ponto comercial)

CENTRO= R$5.000,00(Casa comercial)

CONCORDIA = R$1.000,00

GETÚLIO VARGAS/SALA EDF. MURITIBA = R$500,00 + cond.

FEIRA IV= R$400,00

FEIRA X=R$500,00(ponto comercial)

KALILÂNDIA = R$550,00

MANGABEIRA=850,00(ponto comercial)

MARIA QUITÉRIA = R$2.000,00 (casa comercial).

MARIA QUITÉRIA = R$1.800,00 (casa comercial) PARQUE TAMADARI = R$800,00

SENADOR QUINTINO=R$1.500,00

SÃO DOMINGOS=2.000,00

SOBRADINHO = R$1.000,00

TOMBA = R$400,00 (Box 04)

TOMBA= R$ 500,00 (Box 01)

Casas á Venda

CONJUNTO JOÃO PAULO II=R$250.000,00

CAMPO LIMPO =R$450.000,00

CONJUNTO CENTENÁRIO = R$300.000,00

CONJUNTO CENTENÁRIO = R$270.000,00 2/4 – 1 suíte

CONJUNTO CENTENÁRIO = R$600.000,00

CONJUNTO MILTON GOMES = R$190.000,00

FEIRA VII=R$ 130.000,00=3/4 garagem para 3 carros.

LOTEAMENTO MODRLO, COND. JADER AMARAL=R$ 300.000,00, ¾, garagem.

SERRARIA BRASIL = R$230.000,00

PARQUE IPÊ=R$=150.000,00

PARQUE GETÚLIO VARGAS = R$350,000,00

GABRIELA = R$250.000,0

SIM-R$ 180.000,00

Apartamentos á Venda

COND. BRENA/ BRASILIA=R$500.000,00

CONDOMINIO JADER AMARAL = R$160.000,00

FEIRA IV, COND. PARQUE DAS ACÁCIAS= R$ 120.000,00

LOT. MODELO/COND. TURMALINA = R$270.000,00

VILA OLIMPIA I=180.000,00-3/4,sendo 1 suíte.

Pontos Comerciais á Venda

Terrenos á Venda

CAMPO LIMPO=R$ 450.000,00

SIM = 200.000,00 – Cond. Nature Ville

SIM = 130.000,00 – Cond. Nature Ville

CHACARA SÃO COSME-R$160.000,00

CHÁCARA/TERRA DURA - 12 TAREFAS = R$240.000,00

SOBRADINHO = R$80.000,00 – 30m²

TEMOS CHACÁRAS e SÍTIO Á VENDA

CONSULTE-NOS E VISITE TAMBÉM NOSSO SITE WWW. COIMBRAIMOVEIS.NET.BR

CASAS

VENDA

Casa nova para alugar no Condomínio Viva Mais Avenida. 2 quartos, cozinha, banheiro, sala e área aberta. Contato: (75) 9141-7086

Vende-se uma casa com um pavimento em cima, 03 quartos, 02 banheiros, sala, cozinha, área de serviço, sem garagem. Rua Visconde de Mauá, 206, Caseb. 2ª rua após a Justiça do Trabalho. (75) 3223-3632 / (75) 8104-3190 / (75) 9111-9929 /(75) 8818-0239

Vende-se imóvel residencial na rua Papa João XXIII, em frente ao condomínio Santo Expedito. Área 10X30. Excelente para clínica ou prédio residencial. Contatos 3221.1555 ou 9139.4077.

BOM JESUS DOS POBRES-CASA 4 QUARTOS DUAS SUÍTES,ESCRITURADA, GARAGEM PARA DOIS CARROS, NASCENTE, AO LADO DO POSTO DE SAÚDE. TEL (71) 8201-5846 PROPRIETÁRIO.

VENDO CASA NO FEIRA VII (LOTEAMENTO ELZA AZEVEDO) 2/4, SALA, COZINHA, BANHEIRO, QUINTAL E GARAGEM 75 8161-9529/8108-5352/9160-8082/9194-7611

Vende-se 2 casas, 3/4 , 2 salas, 1 banheiro, cozinha e área de serviço. Com 2 pontos comercias . Conj. Maria Amélia, nº 142 - Tel: (75) 8175-4829/ 9126-5241

VENDO EXCELENTE CASA 4/4 , 3 SALAS, LAVABO, GABINTE, GARAGEM PARA 6 CARROS, DEPENDENCIA COMPLETA E SALÃO DE FESTAS. BAIRRO SIM - 75 91358451

VENDO CASA FINAL DA FRAGA MAIA 2/4, BANHEIRO, TODA NA LAJE, GARAGEM PARA 3 CARROS, TERRENO 10X30. VALOR: R$ 140.000,00 8207-6296 / 8816-4067

Vendo um prédio no C. Limpo à 100m da passarela da C. Nova. 4 quartos sendo 3 c/ Suítes. 3 salas. 1 sala de computador c/ biblioteca. Garagem. Varanda. Auditório p/ 50 pessoas. Cerca eletrica. Porteiro eletronico. Completamente reformada. Financio pela Caixa. Tels: (75) 9192-4898/8111-3684

Vende-se uma casa Rua Quintino Bocaiuva 75 9155-9912 / 8868-7866

Vende-se casa 2/4, Sala, Cozinha, Banheiro, Quintal 1ª Travessa Guaratatuba – Tomba Tel.: (75) 3486-4737 / 8238-3037 / 8811-7037 – Dona Raimunda

ALUGUEL

Casa: Alugo 01 quarto individual em apartamento de estudante, para moça que estude ou trabalhe, com vaga de garagem, TV, cozinha completa, próximo ao Shopping Boulevard, segurança e conforto. Contato: (75)9997-0997.

ALUGO /VENDO CASA NO LOTEAMENTO RECREIO DE CABUÇU -100M2

- ¾ - AMPLA – C/ SUÍTE - GARAGEM P/4 CARROS - TEL. 71 - 8800-4213 E/OU 71 9328-1307

Casa:Alugo um apartamento no condominio Parque Viver Estilos. Conceição II Contato: 8147-5678/8874-3074.

OPORTUNIDADE! - ALUGO CASA PARA PERÍODO DE SÃO JOÃO EM SR. DO BONFIM. TOTALMENTE MOBILIADA. 3/4, SUITE, 5 CAMAS, TV, GELADEIRA, FOGÃO, ETC. ÓTIMA LOCALIZAÇÃO. INFORMAÇÕES: MARIA 74 9148-8544

Casa para dividir – Trabalhador/ Estudante, Prox. A Rodoviária – Garagem e segurança / Contato (75) 8173-2904

Alugo uma casa no Bairro João Paulo, Cond. Quintas do Sol Ville II, com 2/4, murada, contra-pisa externo, portão lateral e blindex banheiro. (75) 3622-8630/9130-0733

Alugam-se quartos para homens no centro da cidade, fone: 34819211.

Aluga-se uma casa no condomínio Viva Mais Avenida, Ligar (75) 9141-7086

ALUGO CASAS, APARTAMENTOS, KITNETS E GALPÕES 75 8103-2945.

Alugo casa em Cabuçu em Pedras Altas 75 3486-4737 / 8238-3037 / 8811-7037 – Dona Raimunda

Aluga-se casa com 2/4, no valor de R$ 640,00 Cond. Alegria I, Prox. a Faculdade FTC - Tel: (71) 9187-0876/8306-2001/8646-3319

ALUGO CASAS, APARTAMENTOS, KITNETS E GALPÕES 75 8103-2945

CHÁCARA

Vende-se uma chácara, 06 tarefas, casa, garagem para 2 carros, galpões. Localização: Santa Quitéria. Tel: (75) 3221-6221 / 9997-7160 – Antônio Costa

Chácara á venda em Conceição do Jacuípe. APAIXONANTE COM 2 CASAS, CAMPO DE FUTEBOL, PISCINA, QUISQUE, CHURRASQUEIRA, POMAR, TODA PLANA 8.000M2 A 700M DA PRAÇA DA CIDADE. TEL:(71)91911100/ 87853606

TERRENO

Vende-se um terreno medindo 17,80 x 47,50 mts em Magalhães, próximo a sede do Bahia de Feira, depois do Clube Aguas Claras. (75) 3223-3632 / (75) 8104-3190 / (75) 9111-9929 /(75) 8818-0239

VENDO UM TERRENO NO BAIRRO DA QUEIMADINHA. COM 3.300 METROS QUADRADOS PRÓXIMO A GARAGEM DA GONTIJO ÓTIMO PONTO PARA GALPÃO. LIGAR (75) 9968-0661

VENDE-SE TERRENO 10X, MURADO RUA JAIBA, 155 - JARDIM ACÁCIA. TEL: 3616-4269/8220-7311

*VENDO TERRENO PAMPALONA, 10x25M, PROX AO OPÇÃO FAST CLUBE. CONTATO: 3471-0534, 8132-0168

Vende-se um terreno Bairro conceição II, Rua Catucaia lote 16, tamanho 10x25. Prox. A Tv. Heitor Vilas Boas, loteamento José Martins Campelo. No valor de 30 mil. Tel: (75)9138-2501

Vendo terreno 900 m², condomínio Jóia da Praia, Conde, Bahia. R$ 12.000,0. Falar com Humberto 9199-0075

Vende-se um terreno no CIS e uma chácara. Tel: (75) 9171-3052 / 8105-1697

Aluga-se Terreno 352 m² AV Noide Cerqueira pra comércio, asfalto na porta.Contactar 7591017537 ou olgareginasouza@gmail.com

4 tarefas em São José 1 terreno no Cis em construção 75 8105-1697 / 9970-0677 / 9171-3052

VENDO ÁREA DE 1 OU 2 TAREFAS NO MAGALHÃES, PRÓXIMO AO ÁGUAS CLARAS. 75 3616-4269 / 8220-7311

VENDO ÁREA DE 1 OU 2 TAREFAS NO MAGALHÃES, PRÓXIMO AO ÁGUAS CLARAS.75 3616-4269 / 8220-7311

APARTAMENTOS

VENDA

Vendo apartamento condomínio versato senador 6 andar, 3 quartos, preço 10,000,00 abaixo do valor de tabela

Aluga-se Apartamento no Santana Tower I - 4° andar. Avenida Fraga Maia R$ 650,00 Tels 75 - 3614-2775/8240-6440/9142-3433 - Fabiana

Vende-se Aptº com armários embutidos, decorado e quitado. Cond. Parque Lagoa Grande. Próximo ao Boulevard. Tel. (75) 8844-9569

Vendo um aptº no Condomínio Lagoa Grande – Quadra B – Bloco 26, aptº 03 3/4 , sala , 2 banheiros. Contato (75) 3221-6290/ 9131-6213

VENDE-SE: APARTAMENTO COM TRÊS QUARTOS –6° ANDAR NO CONDOMÍNIO VERSATTO SENADOR – CENTRO – FEIRA DE SANTANA. OPORTUNIDADE ÚNICA R$ 10.000,00 ABAIXO DA TABELA. TELEFONES: (75) 3614-3657 / (75) 8176-5005

Vende-se um aptº com 3/4, cozinha americana, 2 banheiros. Localizado no Cond. Parque Lagoa Grande, Quad. "A", Bloco 01, Aptº 001. Tel: (75) 3221-9664 / 8808-1322 / 81736866 (Oi)

Vende-se ap- 1º Andar, 2/4, nascente, vizinho a FTC Cond. Solar SIM (valor: 110.000,00) 75

8813-0369 / 8217-7667 / 3616-3744

ALUGUEL

Alugo 01 quarto individual em apartamento de estudante, para moça que estude ou trabalhe, com vaga de garagem, TV, cozinha completa, próximo ao Shopping Boulevard, segurança e conforto. Contato: (75)9997-0997.

Aluguel: Salas: ALUGO 21 SALAS NA AV. GETÚLIO VARGAS - GALERIA AVENIDA CENTER - PRÓXIMO A LUCIDATA Contato: (75)3602-3200/8833-0311 .Valor - R$ 700,00 cada.

Prédio para alugar, atrás do Dom Pedro, Rua Carlos Valadares 767. Contato: 75-3221-1275/9127-8850

Alugam-se salas - 1º andar, frente para Av. Getulio Vargas (75) 9968-0661.

Alugo sala - Edificio Metropolitan Center 5° Andar – 503ª – NASCENTE, com banheiro privativo , 27m² - (75) 8802-0728 tim / 3224-6487

Aluga-se um apartamento em frente ao shopping boulevard. Quatro e sala. Tel: (75) 3221-9664/8173-6866

Alugo Aptº , cond. Vila das Flores, 3/4 (75) 9218-1572/ 8204-2221

ALUGO APARTAMENTO COND. SOLAR VILLE 02 TOS+GARAGEM+PISCINA+ÁREA DE LAZER (75) 9231-4729 / 8141-5836

Alugo Apt. Mobilhado. 2/4, 2 banheiros. Cond. Parque Lagoa Grande, Caseb. Prox. Ao Shopping Boulevard. Fone: (75) 9171-8559

alugam-se salas - 1º andar, frente para Av. getúlio Vargas 75 9968-0661

Alugo casas, apartamentos, kitnets e galpões. (75) 8103-2945

Alugo Apt, no condomínio Canto da Lua , 1° andar, bloco 05, apartamento mobiliado. Fone (75) 8812-4196 Luciano

Alugo apartamento no condomínio Parque das Acácias – Matriz, Bloco M, sala, banheiro, 02 quartos, cozinha, área de serviço, dependência de empregada. Tel.: (75) 9110-8445 / 3022- 2478.

PONTO COMERCIAL

Aluga-se um ponto comercial para churrascaria bem localizado. Fica na BA – 502 KM 06, Conceição da Feira – Ba. Posto Chicken. Contatos: (75) 3224-2219 / (75) 8106-9940

Aluga-se ponto comercial na Rua São Domingos. Aluguel R$ 400,00 MENSAL.

Tratar no nº (75) 8277-3030 / (75) 9139-7672 OU (75) 9951-0615.

GALPÃO

Aluga-se galpão 17x30, com cozinha, banheiro e jardim, na avenida Primavera 370, bairro Sobradinho. Tratar com Diva ou Jailton, pelos telefones 8174-5666, 9110-0170 ou 3226-6147

Aluga-se 1 galpão com várias maquinas de costura industrial - Tel (75) 3224-1141/8133-0979

MÓVEIS

Vendo um balcão de madeira revestido de fórmica e uma vitrine de expositor vertical com vidro temperado. Fone: 8844-4265 (OI) 9196-6045 (TIM)

INFORMÁTICA

NUNO INFORMÁTICA

Internet por apenas R$ 25,00 Mensais. Venda e manutenção de computadores cotato: (75) 8260-3171 / (75) 9118-6912

EMPREGO

Vagas de Emprego: Contrata-se : Portadores de deficiência física, para trabalhar em nossos escritórios e em obras no Estado da Bahia. Enviar email para : neio@engecomengenharia.com.br

(1) Vaga para estilista - Necessário ensino superior completo em moda ou áreas afins. Experiência em moda feminina adulto em malharia, tecido plano (tecidos finos) e alfaiataria. Fará pesquisa de mercado e tendências de moda global e brasileira colaborando com a definição dos temas das novas coleções, seleção e análise de matérias-prima e insumos que preenchem as necessidades para o desenvolvimento das coleções. Fará elaboração de croquis de acordo com briefing definido no tema, acompanhamento de testes em tecidos e da produção de peças piloto. Salário e jornada de trabalho a negociar. Enviar currículo para e-mail: cia.29@hotmail.com

Vaga de Emprego : A AGÊNCIA MARY HELP - Recruta Diarista e Empregada(o) Doméstica. Telefone: (75) 3226-8969

Vaga para Analista de Engenharia. Abaixo segue o perfil desejado:

*Formação em Engenharia Elétrica, Mecânica ou Mecatrônica;

*Conhecimento em Controle de Qualidade;

*Conhecimento em Inglês;

*Conhecimento em Autocad ou SolidWorks.

Os interessados deverão encaminhar currículo para rhjacuipe@mknordeste.com.br

Empresa busca representantes para divulgação dos produtos nos ramos de financiamento, seguros e consórcios. Corretores de imoveis e veículos favor enviar e-mail para incorporacao_bahia@hotmail.com

CHAMADA PARA MÉDICOS: CLÍNICA EM FEIRA DE SANTANA RECRUTA MÉDICOS COM AS SEGUINTES ESPECIALIDADES: GINECOLOGIA, GASTRO, ULTRASSONOGRAFIA E DERMATOLOGIA. DISPONIBILIZAMOS TRANSPORTE PRÓPRIO, GRATUITAMENTE, PARA MÉDICOS DE SALVADOR. CONTATO: (75) 3617-6101

VG Service: Contrata-se admissão imediata Mecânico em Refrigeração com habilitação Salário + benefícios. e-mail: marcus.mello@grupovg.com.br

A MA. ALMEIDA ENGENHARIA LTDA ESTÁ COM VAGAS ABERTAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS PARA ATUAR NOS CANTEIROS DE OBRAS. INTERESSADOS DIRIGIR-SE A EMPRESA, RUA PAX, 02, I TRAVESSA CENTRO INDUSTRIAL SUBAÉ. OU ENVIAR CURRICULUM PARA maalmeida@maalmeida.com.br. ESPECIFICANDO A NECESSIDADE ESPECIAL.

Coordenador de Manutenção

Missão - Programar e Coordenar a execução dos serviços de manutenção de maquinas, equipamentos, dispositivos, edificação e veículos, preventiva ou corretiva, visando garantir o adequado funcionamento destes. Responsabilidade - Elaborar e implementar o plano de manutenção preventiva de maquinas; Programar o encaminhamento ou parada de maquinas para manutenção, visando contribuir positivamente para redução de custos e otimizar a disponibilidade das maquinas para a coordenação de produção; Orientar os setores produtivos quanto o correto meio de utilizar / manusear as maquinas, visando o melhor desempenho destas; Pesquisar e introduzir novas formas de execução dos trabalhos de manutenção, com o objetivo de aprimorar a qualidade dos serviços prestados; Analisar o funcionamento das maquinas / equipamentos, visando desenvolver novos sistemas, contribuindo para sua eficiência; Inspecionar o estado de conservação das ferramentas da manutenção; Controlar os custos de manutenção, visando redução de custos; Estabelecer as qualidades e especificações dos materiais e peças de reposição necessárias à execução dos serviços de manutenção; Supervisionar o funcionamento das maquinas, através do acompanhamento das ordens de serviços e relatórios das áreas; Instruir tecnicamente a equipe de manutenção no desenvolvimento das atividades preventivas ou corretivas. Supervisionar a instalação de equipamentos e maquinas na área produtiva.

GRUPO MAP RECRUTA

SUPERVISOR OPERACIONAL:

Experiência comprovada na área de Serviços e/ou Segurança ; Desejável Nível Superior em áreas afins; Habilitado; com residência fixa na cidade de Feira de Santana. Os interessados devem encaminhar currículo para: recrutamento@grupomap.com.br. Habilidades - Planejamento, Coordenação/ Prioridades, Negociador, Bom relacionamento interpessoal, Liderança. Perfil Exigido - Nível superior completo,de preferência em Engenharia nas áreas de :Mecânica,Elétrica e Eletrônica; Conhecimento em Informática; Experiência na função; Conhecimentos sólidos e comprovados em máquinas de injeção plásticas;. Os interessados deverão enviar currículo para :rhjacuipe@mknordeste.com.br Obs: a vaga é para trabalhar na unidade em Conceição do Jacuípe.

VAGA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS A MA. ALMEIDA ENGENHARIA LTDA ESTÁ COM VAGAS ABERTAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS PARA ATUAR NOS CANTEIROS DE OBRAS. INTERESSADOS DIRIGIR-SE A EMPRESA, RUA PAX, 02, I TRAVESSA CENTRO INDUSTRIAL SUBAÉ. OU ENVIAR CURRICULUM PARA maalmeida@maalmeida.com.br. ESPECIFICANDO A NECESSIDADE ESPECIAL.

EMPRESA SELECIONA PROFESSOR DE INGLES AGENDAR ENTREVISTA 75 34824661.

Segue e relação de vagas disponibilizadas na Empresa. Os Colaboradores a ser contratados terão inicio das atividades em 08/07/2013.

Aux. De Pintor	04
Aux. De Pedreiro	02
Aux. De Refrigeração	02
Aux. De Serralheria	01
Aux. De Eletricista	01
Aux. De Encanador	01
Artifice	01
TOTAL DE POSTOS	2

Gostaria de saber se será possível que este anuncio já seja divulgado a partir do dia 28/06/2013. Interessados pelas vagas , encaminha currículos para : RH@LINCONS.COM.BR

EMPREGO - "ACSO ENGENHARIA ESTA COM VAGAS ABERTAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS PARA ATUAR NOS CANTEIROS DE OBRAS. INTERESSADOS DIRIGIR-SE A OBRA PARQUE DOS COQUEIROS, ESTRADA DO BESOURO - ASA BRANCA. OU ENVIAR CURRICULUM PARA CSO@CSOENGENHARIA.COM. ESPECIFICANDO A NECESSIDADE ESPECIAL.

Técnicos em Mecânica e Elétrica para Vale - Unidade de Moçambique. Local de Trabalho: Moçambique - África. Salário: R$ 1.879,04 a 10.145,44 (salário variável de acordo com tempo de experiência e qualificações). Benefícios:14° , 15º,16º salário; moradia em república, com quarto individual; participação dos resultados; passagem aéria de 3 em 3 meses para o Brasil; alimentação; plano de saúde. Contrato de 1 ano e 6 meses. Número de Vaga: 84 (para Eletricistas e Mecânicos). Experiência: Manutenção em máquinas de mineração.

Os interessados devem enviar currículo para: Lilian Nobre - Psico Store (27)3205-2995 lilian@psicostore.com.brwww.psicostore.com.br. Procuro um tosador (a), para trabalhar em Pet shop na área de Feira de Santana. TEL: 075- 8316-7517

Vagas de Trabalho Porteiro (recepcionista) e serviços gerais hotel / sexo masculino / currículo na rua Comandante Almiro, 742 - Hotel Brasil

VAGA DE EMPREGO - Precisamos de borracheiro de equipamento pesado para terraplanagem comparecer Rua Rio Vermelho, s/n Santa Monica II, canteiro de obras da torre da Embasa(ao lado do motel hollywood). Procurar Raimundo Nonato ou Elisabete.

OPORTUNIDADES

TRABALHE A PARTIR DE CASA, ALGUMAS HORAS POR DIA. PRODUTOS NA ÁREA DE NUTRIÇÃO E CUIDADOS PESSOAIS. LUCRE de 500,00 à 1.500,00 CONTATO: 75 8289-3662/9124-4564/8883-9452/9972-1101

*A CSO ENGENHARIA ESTA COM VAGAS ABERTAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS PARA ATUAR NOS CANTEIROS DE OBRAS. INTERESSADOS DIRIGIR-SE A OBRA PARQUE DOS COQUEIROS, ESTRADA DO BESOURO - ASA BRANCA. OU ENVIAR CURRICULUM PARA CSO@CSOENGENHARIA.COM. ESPECIFICANDO A NECESSIDADE ESPECIAL.

DIVERSOS

Dona Dedo de Moça - Deliciosa comida caseira, entrega em domicilio, com cada domingo duas opções diferentes. (75) 8130-2533 TROCO TAREFA NO MAGALHÃES, POR CASA NO VILA OLIMPIA. TEL: 3616-4269/8220-7311.

As inscrições para o Curso Nós na Sala de Aula estão abertas. Divulguem em todas as escolas e professores. A inscrição é muito fácil e rápida de fazer. Estes cursos são gratuitos (Linguagem /Matemática/ Historia/Geografia/Inglês/Artes/ Educ. Física).

Vendo Barraca de Camping 2/4, sala e varanda. Valor: R$ 300,00 - Tel: (75) 3221-9664/8173-6866

Vende-se um Trailer de lanches, completo com: Freezer, geladeira e equipamentos de trabalho. (75) 8186-3290 / (75) 8102-2074 - Carlos

Vendo televisão LG 21" Tela plana (semi-nova). Valor: 350,00 tel: 9113-7279/8127-1149

A obra RESIDENCIAL DOCE LAR (Rua Tamborim, s/n, Conceição em Feira de Santana – BA), de responsabilidade da Construtora CSO ENGENHARIA LTDA, comunica que foram perdidas algumas pastas do setor pessoal de alguns dos seus colaboradores, contendo documentos como: Cartão de ponto, contracheques, atestados médicos, fichas de registros alem de formulários administrativos, referente período de abril a julho de 2013."

"A obra RESIDENCIAL DOCE LAR (Rua Tamborim, s/n, Conceição em Feira de Santana – BA), de responsabilidade da Construtora CSO ENGENHARIA LTDA, comunica que foram perdidas algumas pastas do setor pessoal de alguns dos seus colaboradores, contendo documentos como: Cartão de ponto, contracheques, atestados médicos, fichas de registros alem de formulários administrativos, referente período de abril a julho de 2013."

SERVIÇOS

Faço Fretes para Feira e região - 75 - 8239-2918. Falar com Erisson.

Advogados MBC: escritório especializado em causas TRABALHISTAS, CÍVEIS (consumidor, família, contratos, etc.),COMERCIAIS (recuperação de créditos, etc.) e PREVIDENCIÁRIAS - Tel.: (75) 3614-7044 / (75) 9150-0330 / (75) 9158-6127.

Técnico em informática. Soluções e suporte técnico a domicílio (residencial e empresarial) Telefone 9270-4444 - Johnatan AzevedoSalão a domicilio: Escova progressiva, relaxamento, tratamento diversos. Tel.: (75) 8143-7939/9173-6899

Barracas retiradas para eliminação de retorno

Foco principal dos engarrafamentos que ocorrem nos horários de pico em Feira de Santana, alguns retornos devem ser eliminados pela Superintendência Municipal de Trânsito, sendo substituídos por cruzamentos, que permitirão a travessia de avenidas sem que o usuário tenha que usar o retorno.

O primeiro a ser eliminado será na avenida Maria Quitéria em frente ao CMDI (Centro Municipal de Diagnóstico por Imagem). Para dar espaço à abertura da avenida, criando uma ligação entre as ruas Carlos Valadares e Professora Thereza Cunha Santana, foram retiradas barracas que há anos se apropriavam do espaço público no canteiro central da Maria Quitéria, na altura do supermercado Mercantil Rodrigues. As barracas Avenida e Cabeça drinks foram transferidas para perto da feira da Estação Nova.

Alonso Amaral

Avenida ficou livre das barracas mas ainda convive com o entulho da remoção feita terça-feira (27)

Segundo o chefe de gabinete da secretaria de Desenvolvimento Econômico, Georgeton Rios, todas as outras barracas localizadas na Maria Quitéria e na Fraga Maia terão que ser removidas em função do projeto do BRT e os donos dos estabelecimentos já foram notificados.

Outro retorno que deve desaparecer é na Getúlio Vargas quase em frente ao Ministério Público, para quem vem do Ponto Central. A avenida será aberta quem vem pela rua Juraci Magalhães poderá cruzá-la sem precisar de retorno.